

Tramitação de Processo

Página 1 de 2



Processo: 3255/2025

Data: 02/10/2025 15:23

Situação: Encaminhado

Requerente: Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

Documento:

Contato: Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

Assunto: Geral

Descrição: AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, ATRAVÉS DO RECURSO BOLSA FAMÍLIA CAD ÚNICO – GESTÃO IGDBF.

Equiplano

Ocorrência: 1	Data: 02/10/2025 15:23:34	Previsão: 01/11/2025
De: Mara Daniele Gambetta	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Fase/Etapa: Única/Recebimento		Confirmação: OK
Descrição: Abertura do processo		

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
1. Portaria.pdf	TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS		
2. Termo de Referência.pdf	TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS		
4. FOLHA DE ROSTO EMPRESAS DE	TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS		
4.1. Relação de empresas de	TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS		
5. FOLHA DE ROSTO E-MAIL.pdf	TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS		
5.1. E-mail de SoftSul - Solicitação de	TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS		
6. FOLHA DE ROSTO ORÇAMENTOS	TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS		
6.1. ORÇAMENTO COMERCIAL BEBIDAS.	TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS		
6.2. ORÇAMENTO DEMENECH.pdf	TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS		
6.3. ORÇAMENTO KRAEMER.pdf	TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS		
6.4. ORÇAMENTO WILLIAN.pdf	TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS		
7. FOLHA DE ROSTO CONTRATAÇÕES	TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS		
7.1. 19431_Cotacao_25-10-02_09-06-45.pdf	TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS		
8. FOLHA DE ROSTO PLANILHA	TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS		
8.1. Anexo_ORÇAMENTO.pdf	TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS		
9. Documentos e certidões da empresa	TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS		
9.1. Declaração unificada.pdf	TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS		
10. FOLHA DE ROSTO AUTORIZAÇÃO	TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS		
10.1. Autorização do prefeito para dar SSM 275.pdf	TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS		

Ocorrência: 2	Data: 02/10/2025 15:26:01	Previsão: 27/09/2026
De: Mara Daniele Gambetta	Para: IRANICE BUREI MAYER	
Fase/Etapa: Única/Encaminhamentos		Confirmação: OK
Descrição: Encaminha para parecer contábil.		

Ocorrência: 3	Data: 02/10/2025 23:57:51	Previsão: 01/11/2025
De: IRANICE BUREI MAYER	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Fase/Etapa: Única/Conclusão		Confirmação: OK
Descrição: Segue informação		

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Informe Dotação SEFAM Bolsa.pdf	Informe Dotação Bolsa Dia Criança	IRANICE BUREI MAYER	02/10/2025 23:57

Ocorrência: 4	Data: 03/10/2025 16:26:07	Previsão: 02/11/2025
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Para: ALVARO SKIBA JUNIOR	
Fase/Etapa: Única/Conclusão		Confirmação: OK
Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURIDICO DA DISPENSA		

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA E	MINUTA DO EXTRATO		

Ocorrência: 5	Data: 07/10/2025 14:54:39	Previsão: 02/10/2026
De: Álvaro Skiba Júnior	Para: ROBSON PINHEIRO DA SILVA	
Fase/Etapa: Única/Encaminhamentos		Confirmação: OK
Descrição: Encaminho os autos para análise do 2º Gabinete da PGM, conforme acordo entre os membros da PGM.		

Tramitação de Processo



Processo: **3255/2025**
Data: **02/10/2025 15:23**
Requerente: **Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM**
Contato: **Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM**
Assunto: **Geral**

Situação: **Encaminhado**
Documento:

Equiplano

Descrição: **AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, ATRAVÉS DO RECURSO BOLSA FAMÍLIA CAD ÚNICO – GESTÃO IGDBF.**

Ocorrência: 6	Data: 08/10/2025 16:06:48	Previsão: 07/11/2025
De: Robson Pinheiro da Silva	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Fase/Etapa: Única/Conclusão		Confirmação: não
Descrição: Parecer jurídico		

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Parecer 306-2025 - dispensa de licitação -	Parecer jurídico	ROBSON PINHEIRO DA SILVA:	08/10/2025 16:06



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.833, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se a servidora Roselia Kriger Becker Pagani para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro(a) do Município de Capanema, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Designam-se os seguintes servidores como Agentes de Contratação Substitutos e Pregoeiros Substitutos:

I - Mara Daniele Gambetta;

II - Gabriel Júlio Alexandre Schuingel.

§ 2º Somente em licitações na modalidade pregão o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Designam-se os seguintes agentes públicos para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Mara Daniele Gambetta;

II - Gabriel Júlio Alexandre Schuingel.

III - Eduardo Vinícius Horbach;

IV - Tarcis Henrique Sant Anna;

V - João Antônio Bazzanella Luft;

§ 1º Os servidores mencionados nos incisos do caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

§ 2º Designam-se os seguintes agentes públicos para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021, quando o objeto da contratação se tratar de serviços e obras de engenharia, como apoio técnico, caso necessário:

I - Amanda Pereira de Andrade;

II - Rubens Luis Rolando Souza.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do



Município de Capanema - PR

procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº **8.721/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 21 de janeiro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

~~Publicado no DIOEM na data 25/07/24, Edição 1490, Página(s) 3.~~

Publicado no DIOEM na data 24/01/25, Edição 1614, Página(s) 2 a 3.



Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DEFINITIVO

“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S) E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1. Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM.

1.2. RESPONSÁVEL(EIS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

1.2.1. Izoete Aparecida Walker.

1.2.2. Mara Daniele Gambetta.

2.DA MODALIDADE E DA FORMA DA CONTRATAÇÃO

2.1.DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1. Indica-se a **Dispensa de Licitação**.

2.2.DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.2.1. Não eletrônica.

3.RESUMO DO OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, ATRAVÉS DO RECURSO BOLSA FAMÍLIA CAD ÚNICO – GESTÃO IGDBF.

4.IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	71191	Refrigerante 200ml sabores diversos	Refriko	2280	UN	1,49	3.397,20
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO							3.397,20

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. As bebidas devem ser fornecidas em embalagens apropriadas para consumo individual, devidamente lacradas, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas da ANVISA e demais órgãos reguladores. As embalagens devem estar limpas, íntegras e com rótulos legíveis, contendo as informações obrigatórias, como data de validade, lote e composição

Rua Antonio Nieheus 670, Centro – Capanema - PR - Fone: (46)8401 3602
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - e-mail: notasacaosocial@capanema.pr.gov.br

Página: 1

Página: 1

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 02/10/2025 13:31:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: IZOLETE APARECIDA WALKER em 02/10/2025 14:29:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. MARA DANIELE GAMBETTA em 02/10/2025 13:31:42. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS KRUGER em 02/10/2025 13:32:39. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código:
ba40acbb-9453-4243-b9aa-35765050e552



Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

- 4.1.2. No valor do produto estão inclusos todos os custos com frete, transporte, bem como todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. CONDIÇÕES GERAIS:

- 5.1.1. Aplicam-se, no que couber, as condições estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo, naquilo que não conflitar com o disposto neste TR.

5.2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 5.2.1. O Contratado deverá fornecer/prestar os produtos/serviços solicitados após o envio de requerimento formal assinado pelo Fiscal da Contratação e/ou Secretário ou nota de empenho.
- 5.2.2. **Os refrigerantes deverão ser entregues armazenados em caixas térmicas com gelo na Praça dos Pioneiros no dia 12/10/2025, às 13h30.**

6. OBRIGAÇÕES DO(S) CONTRATADO(S) NA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. OBRIGAÇÕES GERAIS:

- 6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais do Contratado estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo naquilo que não conflitarem com o descrito neste Termo de Referência.

6.2. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS:

- 6.2.1. O Contratado se responsabiliza em entregar diretamente no local do evento, no dia e horário previamente estabelecidos, já acondicionados em caixas térmicas com gelo, de modo a assegurar que estejam em temperatura adequada para consumo no momento da distribuição.
- 6.2.2. O contratado se responsabiliza a substituir, de forma imediata, qualquer produto que apresente defeito, avaria, embalagem danificada, conteúdo vencido ou qualquer outra não conformidade constatada durante a entrega ou no momento da distribuição.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1.1. Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo aprovadas pela PGM.

7.2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 7.2.1. O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do(s) fiscal(is), de modo assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo Contratado, efetuando avaliação periódica da execução do objeto da contratação.
- 7.2.2. Os Fiscais Administrativos da contratação poderão realizar vistoria in loco, nas dependências do estabelecimento do Contratado, a qualquer momento, durante a

Rua Antonio Nieheus 670, Centro – Capanema - PR - Fone: (46)8401 3602
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - e-mail: notasacaosocial@capanema.pr.gov.br

Página: 2
Página: 2



Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

vigência da ata/contrato, bem como exigir a comprovação da natureza e da qualidade das mercadorias.

- 7.2.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.2.4.** O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.3. PREPOSTO

- 7.3.1.** O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 7.3.2.** O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

7.4. REUNIÃO INICIAL

- 7.4.1.** Após a assinatura do Contrato e a designação dos Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus anexos, Edital, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.
- 7.4.2.** A reunião ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério do Contratante.
- 7.4.3.** A pauta desta reunião observará, pelo menos:
- 1) Presença, física ou virtual, do representante legal do Contratado, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);
 - 2) Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de ciência, se houver;
 - 3) esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;
 - 4) Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;
 - 5) Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

7.5. FISCALIZAÇÃO

- 7.5.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos, nos termos do regulamento, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

Rua Antonio Nieheus 670, Centro – Capanema - PR - Fone: (46)8401 3602
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - e-mail: notasacaosocial@capanema.pr.gov.br

Página: 3
Página: 3

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 02/10/2025 13:31:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: IZOLETE APARECIDA WALKER em 02/10/2025 14:29:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. MARA DANIELE GAMBETTA em 02/10/2025 13:31:42. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS KRUGER em 02/10/2025 13:32:39. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: **ba40acbb-9453-4243-b9aa-35765050e552**



Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

7.5.2. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no disposto neste item.

IAP – ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO PRAZO

Tópico	Descrição
Finalidade	Medir o tempo de atraso na execução do objeto da contratação, de acordo com o disposto neste TR .
Meta a cumprir	IAP igual ou superior a (90)%.
Instrumento de medição	Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem ou outros procedimentos de inspeção.
Forma de acompanhamento	É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida dentro do prazo em relação à quantidade total atendida no período de referência.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo (métrica)	$\text{IAP} = 100 * (\Sigma Q_{\text{tap}} / \Sigma Q_{\text{tr}})$ Onde: IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço; ΣQ_{tap} = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência; ΣQ_{tr} = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.
Observações	Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	IAP $\geq$ 90%: sem descontos sobre o valor da fatura mensal. IAP $\geq$ 80% e $<$ 90%: 10% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP $\geq$ 70% e $<$ 80%: 20% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP $<$ 70%: 30% de desconto sobre o valor da fatura mensal.

7.5.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

- 1) não produzir os resultados acordados;
- 2) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- 3) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.5.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto da contratação.

7.5.5. A Contratação será gerida e fiscalizada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO	PROVIMENTO	LOTAÇÃO
Fiscal Técnico e Administrativo da	Luis Carlos Kruger	Auxiliar Administrativo	Temporário (PSS)	SEFAM

Rua Antonio Nieheus 670, Centro – Capanema - PR - Fone: (46)8401 3602
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - e-mail: notasacaosocial@capanema.pr.gov.br

Página: 4
Página: 4



Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

Contratação				
Gestor da Contratação	Mara Daniele Gambetta	Analista de Contratações	Efetivo	SELOG

7.5.6. Cabe ao(à) Fiscal Técnico(a) da contratação:

- 1) a análise das questões técnicas e a aferição dos documentos relativos à qualidade dos materiais fornecidos e serviços porventura prestados (de entrega);
- 2) tomar ciência das ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato/ata de registro de preço.

7.5.7. Ao(s) Fiscal(is) Administrativo(s) da contratação incumbem as seguintes atribuições:

- 1) atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a execução dos serviços;
- 2) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato ou na ata de registro de preços;
- 3) verificar se o prazo de fornecimento dos produtos ou de execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na ata de registro de preços;
- 4) comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- 5) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado/registrado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente/no registro;
- 6) observar que os funcionários se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato/registo;
- 7) acompanhar a execução contratual ou da ata de registro de preços, informando ao(à) gestor(a) as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do termo anexado a presente instrução;
- 8) informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao(à) gestor(a) do contrato/ata de registro de preços;
- 9) emitir e controlar, periodicamente, as ordens de compras/serviços necessárias para a execução do objeto contratado/registrado.

7.5.8. O objeto da contratação fornecido/prestado pelo Contratado estará sujeito à fiscalização e controle de qualidade durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes, avaliação de sua conformidade com a especificação declarada ou das normas técnicas aplicáveis, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

7.5.9. O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização de testes e avaliações, a qualquer tempo, após o fornecimento/prestação.

7.5.10. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, constatando-se a inconformidade do objeto da contratação, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes/avaliações realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

7.5.11. A escolha como Fiscal Técnico e Administrativo da Contratação do servidor temporário Luis Carlos Kruger, Auxiliar Administrativo, se dá em razão de que o

Rua Antonio Nieheus 670, Centro – Capanema - PR - Fone: (46)8401 3602
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - e-mail: notasacaosocial@capanema.pr.gov.br

Página: 5

Página: 5



Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

servidor possui capacidade técnica de verificar o recebimento do produto, bem como se justifica em razão de ser o único servidor na função administrativa lotado na Secretaria Municipal de Família e Evolução Social - SEFAM.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. CONDIÇÕES GERAIS:

8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

8.2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

8.2.1. Não se aplica.

9. DO PAGAMENTO

9.1. CONDIÇÕES GERAIS:

9.1.1. Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

9.2.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária do Contratado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.

10.2. A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 34, inciso I, da LCM 14/22)

11.1.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de refrigerantes destinados à distribuição durante o evento comemorativo ao Dia das Crianças, promovido pelo Município de Capanema. A ação visa proporcionar um momento de lazer, integração e valorização da infância, especialmente para crianças em situação de vulnerabilidade social.

11.1.2. Sob a perspectiva do interesse público, a realização desse evento representa uma política pública de fortalecimento dos vínculos comunitários e de promoção da inclusão social. A oferta de itens como refrigerantes contribui para tornar o momento mais acolhedor e festivo, proporcionando uma experiência positiva e marcante para as crianças participantes.

11.1.3. Portanto, a aquisição de refrigerantes, ainda que um item de consumo simples, é parte essencial da logística do evento, colaborando diretamente para a qualidade da experiência proporcionada às crianças, e se justifica plenamente como medida de interesse coletivo e de apoio à infância no âmbito municipal.

Rua Antonio Nieheus 670, Centro – Capanema - PR - Fone: (46)8401 3602
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - e-mail: notasacaosocial@capanema.pr.gov.br

Página: 6
Página: 6

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 02/10/2025 13:31:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: IZOLETE APARECIDA WALKER em 02/10/2025 14:29:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. MARA DANIELE GAMBETTA em 02/10/2025 13:31:42. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS KRUGER em 02/10/2025 13:32:39. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código:
ba40acbb-9453-4243-b9aa-35765050e552



Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

11.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, COM OS DETALHES E REQUISITOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS (art. 34, inciso III, da LCM 14/22)

A descrição do objeto da contratação está pormenorizada no subitem 4 deste TR.

11.3. LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 34, inciso V, da LCM 14/22)

- 11.3.1.** Para atender à necessidade da realização do evento comemorativo ao Dia das Crianças, promovido pelo Município de Capanema, foi realizado levantamento preliminar de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para o fornecimento de refrigerantes destinados à distribuição gratuita às crianças participantes. A análise levou em consideração aspectos como qualidade do produto, condições de conservação, logística de entrega e custo-benefício.
- 11.3.2.** Durante o levantamento, foram observadas três alternativas possíveis para atendimento da demanda: (i) aquisição direta dos refrigerantes em supermercados ou distribuidores locais, com transporte e conservação sob responsabilidade da administração pública; (ii) contratação de empresa para fornecimento dos refrigerantes com entrega simples no local, sem conservação térmica; e (iii) contratação de empresa especializada para fornecimento dos refrigerantes com entrega já refrigerada, acondicionados em caixas térmicas com gelo, no local e horário do evento.
- 11.3.3.** A primeira alternativa mostrou-se inadequada, pois exigiria do Município o deslocamento de servidores e o uso de meios próprios para transporte, armazenamento e conservação dos produtos até o momento da distribuição, o que implicaria em riscos à qualidade do produto, além de demandar recursos logísticos e humanos que poderiam comprometer a execução eficiente do evento. Já a segunda alternativa, embora viável em termos de aquisição, não garantiria a entrega dos produtos em condições ideais de temperatura para consumo, prejudicando a experiência dos participantes e contrariando a finalidade de bem-estar proposta pela ação.
- 11.3.4.** Diante disso, a terceira alternativa foi considerada a mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, uma vez que transfere integralmente à contratada a responsabilidade pelo fornecimento, transporte, conservação e acondicionamento dos produtos, assegurando que os refrigerantes cheguem ao local em perfeitas condições de consumo, sem sobrecarregar a estrutura do Município. Essa solução apresenta melhor relação custo-benefício ao evitar gastos indiretos com mão de obra, aquisição de caixas térmicas, gelo, deslocamento de pessoal e risco de perdas por má conservação.
- 11.3.5.** A solução escolhida atende plenamente aos requisitos operacionais e qualitativos do evento, garantindo a satisfação do público-alvo e a economicidade do processo, em conformidade com os princípios da eficiência, vantajosidade e interesse público que regem a administração pública.

11.4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (art. 34, inciso IV, da LCM 14/22)

- 11.4.1.** A definição das quantidades a serem contratadas teve como base o histórico de participação de edições anteriores do evento comemorativo ao Dia das Crianças, promovido pelo Município de Capanema/PR, bem como as projeções realizadas pela secretaria envolvida na organização. Considerando registros de anos anteriores,

Rua Antonio Nieheus 670, Centro – Capanema - PR - Fone: (46)8401 3602
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - e-mail: notasacaosocial@capanema.pr.gov.br

Página: 7
Página: 7

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 02/10/2025 13:31:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: IZOLETE APARECIDA WALKER em 02/10/2025 14:29:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. MARA DANIELE GAMBETTA em 02/10/2025 13:31:42. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS KRUGER em 02/10/2025 13:32:39. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código:
ba40acbb-9453-4243-b9aa-35765050e552



Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

estima-se que o público beneficiado deverá compreender aproximadamente 2.000 (duas mil) crianças.

- 11.4.2.** Com base nessa previsão, optou-se por adotar como referência o limite superior da estimativa de público, de forma a garantir que todas as crianças participantes sejam atendidas com o fornecimento do refrigerante, sem risco de escassez ou exclusão. Assim, a quantidade estimada para contratação é de 2.280 unidades de refrigerante, em embalagens individuais de 200 ml.
- 11.4.3.** Essa estimativa busca assegurar o atendimento integral da demanda prevista, com margem de segurança compatível com a natureza do evento, evitando tanto a insuficiência quanto o desperdício de recursos públicos, em conformidade com os princípios da razoabilidade, economicidade e planejamento adequado.

11.5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 34, inciso VII, da LCM 14/22)

- 11.5.1.** A presente contratação tem por objetivo a aquisição de refrigerantes destinados à distribuição gratuita às crianças durante o evento comemorativo ao Dia das Crianças, promovido pelo Município de Capanema. O evento ocorrerá no dia 12 de outubro de 2025, na Praça dos Pioneiros, com início previsto para as 13h30. A solução contempla não apenas o fornecimento dos refrigerantes, mas também sua entrega, conservação e apresentação adequadas para consumo imediato, garantindo qualidade, segurança e comodidade ao público-alvo.
- 11.5.2.** Os refrigerantes deverão ser entregues diretamente no local do evento, no dia e horário previamente estabelecidos, já acondicionados em caixas térmicas com gelo, de modo a assegurar que estejam em temperatura adequada para consumo no momento da distribuição.
- 11.5.3.** As bebidas devem ser fornecidas em embalagens apropriadas para consumo individual, devidamente lacradas, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas da ANVISA e demais órgãos reguladores. As embalagens devem estar limpas, íntegras e com rótulos legíveis, contendo as informações obrigatórias, como data de validade, lote e composição.
- 11.5.4.** Caberá à empresa contratada toda a responsabilidade pelo transporte, acondicionamento, descarga no local do evento, garantindo que os refrigerantes estejam prontos para distribuição no horário estipulado.
- 11.5.5.** Embora não se aplique a exigência de manutenção ou assistência técnica, por se tratar de produto de consumo imediato, a contratada deverá garantir a substituição imediata de qualquer unidade que apresente irregularidade no momento da entrega ou durante o evento, assegurando o cumprimento integral dos requisitos de qualidade, segurança alimentar e satisfação dos participantes.

11.6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL (art. 34, inciso VIII, da LCM 14/22)

Não se aplica, por se tratar de um único item.

11.7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (art. 34, inciso XIII, da LCM 14/22)

Rua Antonio Nieheus 670, Centro – Capanema - PR - Fone: (46)8401 3602
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - e-mail: notasacaosocial@capanema.pr.gov.br

Página: 8
Página: 8



Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

- 11.7.1.** Diante da natureza do evento e da finalidade a que se propõe, conclui-se que a contratação para aquisição de refrigerantes, com entrega no local e horário especificados, acondicionados de forma adequada para consumo imediato, revela-se plenamente adequada, pertinente e necessária ao atendimento do interesse público envolvido.
- 11.7.2.** A medida visa proporcionar um momento de lazer, confraternização e inclusão social às crianças da comunidade, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade em momento comemorativo ao Dia das Crianças. A disponibilização de refrigerantes devidamente refrigerados contribui para o conforto e bem-estar dos participantes, além de reforçar o caráter festivo da ação.
- 11.7.3.** Ademais, a solução apresentada está em conformidade com os parâmetros legais e administrativos que regem as contratações públicas, atendendo de forma direta e eficaz à necessidade identificada. Portanto, a contratação mostra-se adequada para o fim proposto, sendo a alternativa mais compatível com os objetivos sociais e operacionais do evento.

11.8. DO PREÇO:

- 11.8.1.** A Secretaria Municipal de Logística e Contratações solicitou pedidos de cotação de preços, via e-mail, para todas as empresas cadastradas no município de Capanema/PR que possuem CNAE compatível com o objeto dessa contratação e que possuía cadastro ativo no momento da pesquisa, incluindo mercados, distribuidoras de bebidas, lanchonetes, conforme relatório em anexo ao processo licitatório. Em reposta, houve o retorno com 4 (quatro) cotações de preços enviadas de fornecedores locais.
- 11.8.2.** Dessa forma, o valor da presente contratação foi definido pelo **menor preço** apresentado, critério que deve presidir a escolha do contratado direto, como regra geral, conforme dispõe o art. 38, inciso VI e § 2º, da LCM 14/22, *in verbis*:

“Art. 38. No processo de contratação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido, em regra, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

[...]

VI - pesquisa direta com todos os fornecedores locais com registro válido no Cadastro de Fornecedores Locais (CFL), mediante solicitação formal de cotação, por meio de encaminhamento de e-mail e indicação de prazo para a resposta;

[...]

§ 2º O menor preço aferido na pesquisa de preços será a metodologia prioritária para a definição do valor estimado do objeto da contratação, nos termos do caput deste artigo, todavia, excepcionalmente, diante das peculiaridades do caso concreto e mediante justificativa, poderá ser utilizada outra metodologia, como a média ou a mediana dos preços obtidos.”

- 11.8.3.** Ademais, conforme decisão proferida no Acórdão 2816/2014 – Plenário, de 22/10/2014, o Tribunal de Contas da União assinalou que é recomendável que a

Rua Antonio Nicheus 670, Centro – Capanema - PR - Fone: (46)8401 3602
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - e-mail: notasacaosocial@capanema.pr.gov.br

Página: 9
Página: 9



Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

pesquisa de preços para a elaboração do orçamento estimativo não se restrinja a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, adotando-se, ainda, outras fontes como parâmetro, como contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas, mídias e sítios eletrônicos especializados e portais oficiais de referenciamento de custos.

11.8.4. Desse modo, foi realizada consulta de preços em outros entes municipais para verificar se a proposta orçamentária de menor preço apresentada é compatível com o preço praticado no mercado atual.

11.8.5. Para fins de comprovação de compatibilidade do referido preço e vantajosidade da contratação, instruem o processo com comprovação de prática de preço similar do item em contratações entabuladas com os seguintes municípios, retiradas do sistema Banco de Preços:

- 1) Município de Mamborê/PR – Pregão Eletrônico nº 155/25, com o valor da unidade de refrigerante 200ml à 1,99;
- 2) Município de Borrazópolis/PR – Pregão Eletrônico nº 49/25, com o valor da unidade de refrigerante 200ml à R\$ 1,51;
- 3) Município de Mariópolis/PR – Pregão Eletrônico nº 13/25, com o valor da unidade de refrigerante 200ml à R\$ 1,69.

11.8.6. Desse modo, para que produzam todos os efeitos legais esperados, foram observados os princípios previstos no art. 4º da LCM 14/22. Nessa seara, como condição de eficácia da contratação, encontra-se garantido a consecução dos objetivos de interesse público e coletivo.

11.9. DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS:

11.9.2. Em cumprimento ao art. 38, VI, da LCM 14/22, em decorrência do princípio do desenvolvimento local, a Secretaria Municipal de Logística e Contratações encaminhou pedidos de cotações de preços, via e-mail, para todas as empresas cadastradas no sistema de fornecedores do Município de Capanema/PR que trabalham com o objeto desta contratação e que constava, na data da pesquisa, cadastro ativo, conforme relação de empresas em anexo ao processo licitatório.

11.9.3. Para fins de ampliar a divulgação da pesquisa de preços desta contratação aos fornecedores locais, foi solicitado auxílio ao Escritório de Compras, vinculado à Associação Comercial e Empresarial de Capanema - ACEC que repassou a todas as empresas de Capanema que fornecem o objeto desta contratação o pedido de orçamento.

11.9.4. Optou-se pela cotação local somente, tendo em vista existirem fornecedores locais capazes de fornecer o produto solicitado, bem como em virtude da agilidade e da facilidade de entrega dos produtos adquiridos pelo município, bem como pela praticidade em caso de eventual irregularidade em que se exija a substituição (troca) de algum item, sem comprometer o cronograma da Administração Pública municipal, em prestígio ao disposto no artigo 12, inciso V da LCM 14/2022 e, em detrimento ao princípio do desenvolvimento local.

11.9.5. Essas circunstâncias, somadas, demonstram a vantajosidade da contratação, bem como a desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica, em atenção ao disposto no §1º do art.27, da LCM n.º 14/2022.

Rua Antonio Nieheus 670, Centro – Capanema - PR - Fone: (46)8401 3602
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - e-mail: notasacaosocial@capanema.pr.gov.br

Página: 10
Página: 10



Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

11.10. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA(S) EMPRESA(S):

11.10.1. A pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Logística e Contratações resultou, no critério de **menor preço**, na seguinte classificação:

1º WILLIAM MICHEL WAGNER – EMPÓRIO DAS BEBIDAS, CNPJ 34.405.786/0001-49 - Proposta: R\$ 1,49 a unidade.

2º COMERCIAL BEBIDAS CAPANEMA LTDA, CNPJ 75.979.179/0001-70 - Proposta: R\$ 1,79 a unidade.

3º IRMÃOS DE MENECH E CIA LTDA, CNPJ 09.282..010/0002-12 - Proposta: R\$ 1,85 a unidade.

4º KRAEMER & KRAEMER LTDA, CNPJ 75.133.611/0001-07 - Proposta: R\$ 1,89 a unidade.

11.10.2. Pelos motivos expostos, a escolha do Contratado recairá sobre a empresa **WILLIAM MICHEL WAGNER – EMPÓRIO DAS BEBIDAS, CNPJ 34.405.786/0001-49** pelos seguintes motivos:

- 1) Quando solicitado enviou proposta e documentação dentro do prazo;
- 2) Apresentou o menor preço dentre os orçamentos recebidos;
- 3) A empresa encontra-se regular quanto às obrigações jurídicas e fiscais.

11.11. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA:

11.11.1. DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA:

11.11.1.1. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Entretanto, em que pese a liberdade concedida, para que o Estado possa valer-se da Dispensa da Licitação, é necessário que haja expressa previsão legislativa.

11.11.1.2. Não por outra razão é que, o art. 99 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022, traz um rol taxativo em que é dispensável a realização de certame, hipóteses que não admitem interpretações extensivas para que a obrigação de licitar seja afastada.

11.11.1.3. É cediço que a regra geral vigente no arcabouço jurídico pátrio, é que a contratação pública deve ser precedida de licitação pública, assim a redação do art. 37, inciso XXI da CRFB/88 não deixa dúvidas, entretanto, o próprio art. 37, inciso XXI, diz que podem existir casos previstos na legislação infraconstitucional em que a Administração Pública, respeitadas as formalidades legais, pode contratar de forma direta.

11.11.1.4. Nesse diapasão, a CRFB/88, bem como o art. 99, da LCM nº 14/22, inciso II, assevera que:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Rua Antonio Nieheus 670, Centro – Capanema - PR - Fone: (46)8401 3602
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - e-mail: notasacaosocial@capanema.pr.gov.br

Página: 11
Página: 11



Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” (grifo nosso)

“Art. 99. É dispensável a licitação:

(...)

*II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outras contratações;”*

*[Observação: o valor do inciso II do art. 99 foi atualizado para **R\$ 62.725,99 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos)**, pelo Decreto Municipal nº 7.724/2025] (grifo nosso)*

- 11.11.1.5.** Com efeito, os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, se submete ao crivo de devida justificativa (infra aduzidas) que ateste o referido ato, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.
- 11.11.1.6.** Em contrapartida a licitação produz benefícios para a Administração. Esses benefícios consistem em que a Administração efetivará (em tese) contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse existido. Entretanto, a presente Dispensa da Licitação decorre do reconhecimento por lei de que os custos inerentes a uma licitação superam os benefícios que dela poderiam advir. Nesse sentido, a lei dispensa licitações para evitar o sacrifício dos interesses coletivos e supra individuais.
- 11.11.1.7.** Nesse rumo, a justificativa da contratação contempla as razões de fato e de direito que fundamentam a demanda dos produtos ou do serviço que se pretende contratar, apontando claramente os benefícios a serem alcançados pela contratação. Portanto, por meio de argumentos concretos, demonstra que a aquisição encontra-se plenamente adequada ao seu objetivo, além de evidenciar que o objeto da compra direta seria a melhor (ou única) solução capaz de satisfazer as necessidades do setor.
- 11.11.1.8.** Atendendo à justificativa supramencionada, esta Secretaria propõe a contratação, mediante processo de Dispensa de Licitação, do item objeto deste Termo de Referência.

12. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Antonio Nieheus 670, Centro – Capanema - PR - Fone: (46)8401 3602
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - e-mail: notasacaosocial@capanema.pr.gov.br

Página: 12
Página: 12



Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

12.1. Não se aplica.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

13.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

14. INFORMAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL

14.1. Não se aplica.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 15.1. As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com as orientações do setor competente.
- 15.2. As informações técnicas sobre os itens que compõem o objeto da contratação devem ser solicitadas à Secretaria Municipal da Família e Evolução Social, por meio do e-mail: notasacaosocial@capanema.pr.gov.br
- 15.3. As informações técnicas sobre as regras e procedimentos estabelecidos para o presente processo de contratação devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Contratações Públicas, por meio dos e-mails: smcp@capanema.pr.gov.br e licitacao@capanema.pr.gov.br
- 15.4. São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre o Contratante e o Contratado, os seguintes:
- 1) Ordem de Serviço;
 - 2) Ata de Reunião;
 - 3) Ofício;
 - 4) Sistema de abertura de chamados;
 - 5) E-mails;
 - 6) Mensagens por meio do aplicativo WhatsApp entre o Fiscal da Contratação e o responsável legal ou preposto do Contratado.

Município de Capanema – Estado do Paraná/PR, 02 de outubro de 2025.

Izolete Aparecida Walker
Secretária Municipal de Família e Evolução Social

Mara Daniele Gambetta
Analista de Contratações
Gestora da Contratação

Luis Carlos Kruger
Auxiliar Administrativo
Fiscal Técnico e Administrativo da Contratação

Rua Antonio Nieheus 670, Centro – Capanema - PR - Fone: (46)8401 3602
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - e-mail: notasacaosocial@capanema.pr.gov.br

Página: 13
Página: 13

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 02/10/2025 13:31:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: IZOLETE APARECIDA WALKER em 02/10/2025 14:29:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. MARA DANIELE GAMBETTA em 02/10/2025 13:31:42. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS KRUGER em 02/10/2025 13:32:39. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código:
ba40acbb-9453-4243-b9aa-35765050e552

Assinaturas

Página: 1



Documento: 14201/2025 - TR REFRIGERANTES.pdf

Data: 02/10/2025 13:31:17

Assinatura avançada realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 02/10/2025 13:31:42.

Assinatura avançada realizada por: LUIS CARLOS KRUGER em 02/10/2025 13:32:39.

Assinatura avançada realizada por: IZOLETE APARECIDA WALKER em 02/10/2025 14:29:02.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com

o código ba40acbb-9453-4243-b9aa-35765050e552

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 02/10/2025 13:31:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: IZOLETE APARECIDA WALKER em 02/10/2025 14:29:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. MARA DANIELE GAMBETTA em 02/10/2025 13:31:42. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS KRUGER em 02/10/2025 13:32:39. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código:
ba40acbb-9453-4243-b9aa-35765050e552

RELAÇÃO DE EMPRESAS SEDIADAS EM CAPANEMA/PR

Município de Capanema 2025
Lista de Empresas

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
183	75133611000107	KRAEMER & KRAEMER LTDA	KRAEMER SUPERMERCADO		4711-3/02
5517	78693421000132	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	MERCADO SCHENCKEL		4711-3/02
6599	75984906001088	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	COAGRO-MERCADO		4683-4/00
13579	85472967000129	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	MERCADO CIBRAZEM		4711-3/02
17752	01093353000146	MAGRO MAGRO & CIA LTDA	SUPERMERCADO CONCORDIA		4711-3/02
18708	01229680000182	SALVADORI EMBALAGENS LTDA	SALVADORI EMBALAGENS		4686-9/02
23159	04898261000121	PERETTI & MANTOVANI LTDA			4711-3/02
26450	75984906000278	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	COAGRO		4623-1/08
26476	75984906001754	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	COAGRO		4711-3/02
28851	08990227000133	LAGEMANN & CIA LTDA	IRMÃOS LAGEMANN SUPERMERCADO		4711-3/02
30198	10373000000190	LORENO LAGEMANN & FILHOS LTDA	MERCADO LÍDER		4711-3/02
30431	09282010000212	IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA	DEMENECH SUPERMERCADOS		4711-3/02
36463	75556431000561	LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	SUPERMERCADO LUERSEN		4711-3/02
59595	04768477002388	ITALO SUPERMERCADOS LTDA	SUPERDIA ATACADO		4711-3/02
64432	75133611000379	KRAEMER & KRAEMER LTDA			4711-3/02
67199	47159015000160	RESTAURANTE KRAEMER LTDA	PRACA DE ALIMENTACAO KRAEMER		5611-2/01

Critérios de seleção:
Todos.

Município de Capanema 2025
Lista de Empresas

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
16608	00515954000137	RESTAURANTE AMPESSAN LTDA	RESTAURANTE E PIZZARIA BIG LANCHE		5611-2/01
25739	06881931000122	LOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			1091-1/02
39977	20993426000109	ONDILINA DOS SANTOS CAVALHEIRO PAULUS 26800468894	PAES E MASSAS DA TATA		4721-1/02
40061	20335695000170	INES MARIA GIESEL BONAN LTDA	INES BOLOS E DOCES		4721-1/02
41271	22490533000131	EVAIR ETELVINO MARCON 67579817934	L & E - CASEIROS		4721-1/02
41505	22900327000152	22.900.327 MARCIA INEZ STUELP HERPICH			5620-1/04
46205	27307583000154	SUELIN KELM - DOCES E SALGADOS	SUELIN DOCES E SALGADOS		5620-1/04
47040	29518876000106	29.518.876 MONICA CRISTINA BOLA			1091-1/02
50997	34046989000196	PANIFICADORA PURA GULA LTDA	PURA GULA		1091-1/02
57011	41718851000151	KETLIN JACKELINE SIMERMANN 06751869193	CLAIR DOCES E SALGADOS		5620-1/04
57282	41881406000108	AMELIA JANETE MARCZAK	PROSAÚDE		4712-1/00
59595	04768477002388	ITALO SUPERMERCADOS LTDA	SUPERDIA ATACADO		4711-3/02
61964	50143798000107	MARIELA MILLIONI - PRODUTOS COLONIAIS	FAMILIA HAAS		4729-6/99
63371	52950206000186	52.950.206 TANIA MARIA PICHETTI WALTER			1091-1/02
65285	50466639000135	PANIFICADORA PADILHA LTDA	PADILHA PAES		4721-1/02
69272	61416390000170	GENISSY MARTINS MARMITARIA	MARMITARIA E LANCHONETE PARANA E FILHOS		1096-1/00

Critérios de seleção:
Todos.

Município de Capanema 2025

Lista de Empresas

Página 1 de 2

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
183	75133611000107	KRAEMER & KRAEMER LTDA	KRAEMER SUPERMERCADO		4711-3/02
13579	85472967000129	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	MERCADO CIBRAZEM		4711-3/02
16608	00515954000137	RESTAURANTE AMPESSAN LTDA	RESTAURANTE E PIZZARIA BIG LANCHE		5611-2/01
21041	03487734000135	JOAO CARLOS DE SOUZA MOURA-ME	BAR D O JOAO		5611-2/03
22462	04452854000160	NEIVA BOICZUK DAMACENA - ME	GUI LANCHES		5611-2/01
25933	07124855000173	LAUDY ANTONIO BECKER- ME	LANCHONETE E RESTAURANTE DO LAUDÃO		4723-7/00
27090	07663889000136	CHURRASCARIA MONICA LTDA - ME	HOTEL E RESTAURANTE VITÓRIA		5611-2/01
27154	07703037000125	RESTAURANTE GRUHN LTDA - ME	SANTA FE - LOUNGE BAR		5611-2/01
30643	10659053000172	PIZZARIA BLIT'Z LTDA	BLITZ		5611-2/01
32514	12823821000107	GIOVANE FERREIRA 04692226978			5611-2/03
36145	17227234000179	C.R. MALDANER	RESTAURANTE TRADIÇÃO		5611-2/03
36463	75556431000561	LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	SUPERMERCADO LUERSEN		4711-3/02
37974	18508197000130	SETEMBRINO DOS SANTOS CAVALHEIRO			5611-2/01
40088	21083699000170	MARIA CARVALHO - ME	LANCHONETE BIA LANCHES		5611-2/01
40461	21355448000106	JAIR FERREIRA 01777888956			5611-2/03
41874	23773737000142	RUTI APARECIDA MORGENSTERN ZANON 0756960943			5611-2/03
49441	01507217000317	MACUCO ECOAVENTURA E TURISMO LTDA			7911-2/00
51616	35101735000196	ANGELO DIAS SEVERO 00680526935			8230-0/02
53180	35401309000178	ITAMAR PINHEIRO - RESTAURANTE	KABANA GRILL		5611-2/01
53651	36399512000110	ODAIR FERNANDO MARTINI 03641725925	CAMPING MARTINI		5611-2/01
53783	36365828000190	PAULO PRESTES LANCHONETE			5611-2/03
56782	41097876000185	MATOS RODRIGUES LTDA	JAO BURGER HAMBURGUERIA		5611-2/03
57282	41881406000108	AMELIA JANETE MARCZAK	PROSAÚDE		4712-1/00
58092	43888638000113	VANESSA BASSANI RESTAURANTE			5611-2/01
58408	43167798000173	NAGAI SUSHI RESTAURANTE E EVENTOS LTDA	NAGAI SUSCHI		5611-2/01
59595	04768477002388	ITALO SUPERMERCADOS LTDA	SUPERDIA ATACADO		4711-3/02
59706	46363405000195	IGNEZ MULLER 80631010904	RESTAURANTE E LANCHONETE MAIS SABOR - COMIDA CASEIRA		5611-2/01
STM 500.2079b searchempresa					08390767970 , 29/09/2025 10:42:49

Página 2 de 2

Cr terios de sele  o:
Todos.

Município de Capanema 2025
Lista de Empresas

Página 1 de 1

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
27944	08225417000164	M.N. WEBER & CIA LTDA	CENTRAL WEBER	CASA	4712-1/00
42943	24730683000109	ATACADO E DISTRIBUIDORA NOSSA TERRA EIRELI	ATACADO E DISTRIBUIDORA NOSSA TERRA		4711-3/01
48721	31366063000190	TRANSPORTES E SERVICOS JXM EIRELI	NOSSA TERRA TRANSPORTES		4930-2/02
53601	37516411000144	IMPERIO HORTIFRUTI LTDA	IMPERIO HORTIFRUTI		4633-8/01
56782	41097876000185	MATOS RODRIGUES LTDA	JAO BURGER HAMBURGUERIA		5611-2/03
57363	40059790000103	MARKETPLACE CK BEBIDAS LTDA	CK BEBIDAS		4712-1/00
59595	04768477002388	ITALO SUPERMERCADOS LTDA	SUPERDIA ATACADO		4711-3/02
65200	49399537000165	FEIJAO TIO NENE LTDA	FEIJAO TIO NENE		8292-0/00
68683	50198056000170	F KICH			4691-5/00
70491	54121585000127	L N SERVICOS INTEGRADOS LTDA	ALPHA LICITACOES		7319-0/02

Critérios de seleção:
Todos.

Município de Capanema 2025

Lista de Empresas

Página 1 de 5

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
400	75979179000170	COMERCIAL BEBIDAS CAPANEMA LTDA			4635-4/02
1988	75982553000196	ROSO & FILHOS LTDA	POSTO AMIZADE		4731-8/00
4447	26843948000100	LIRINEI TEREZINHA MATTGE 03697918940	MERCADO, BAR E LOJA SEIDER		4712-1/00
16608	00515954000137	RESTAURANTE AMPESSAN LTDA	RESTAURANTE E PIZZARIA BIG LANCHE		5611-2/01
16926	00665292000181	RDZ ALIMENTOS LTDA			4930-2/02
20737	03339195000197	FARMACIA PREÇO JUSTO CAPANEMA LTDA	FARMACIA PRECO JUSTO CAPANEMA		4771-7/01
21041	03487734000135	JOAO CARLOS DE SOUZA MOURA-ME	BAR D O JOAO		5611-2/03
21806	03997279000118	CASIMIRO WONS-ME	CASIMIRO WONS-ME		4723-7/00
23892	05342722000148	05.342.722 GLACI LURDES CAPELETTI			4723-7/00
25607	06333994000144	RAMAO DA ROSA	RAMAO DA ROSA		4723-7/00
25933	07124855000173	LAUDY ANTONIO BECKER- ME	LANCHONETE E RESTAURANTE DO LAUDÃO		4723-7/00
27944	08225417000164	M.N. WEBER & CIA LTDA	CENTRAL WEBER	CASA	4712-1/00
34151	14252105000142	PEDRO JAIR SOTT 03551906998	PEDRO JAIR SOTT 03551906998		4520-0/06
34932	15150871000169	15.150.871 SIDNEI DALLAGO			9602-5/01
36315	17357702000120	JAIR ANTUNES 02265468967	CAMPING GAVIAO MACACO		4723-7/00
36463	75556431000561	LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	SUPERMERCADO LUERSEN		4711-3/02
36897	17698863000187	17.698.863 MARCOS ANTONIO BRIETZKE			4723-7/00
36986	17738710000116	JACINTO KLEINPAUL 17815517072	BAR DO JACINTO		4723-7/00
39390	20152346000112	ADELINO ANTUNES CARNEIRO - BEBIDAS	BENDITA HORA BEBIDAS		5611-2/03
40185	18132244000193	CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	POSTO DELTA		4731-8/00
40355	20936296000164	JOAO PAULO TIELLET MIORIM - ME	ZOON D AGUA		4723-7/00
40959	22148904000100	JOAO BATISTA FOGASSA 95877916068	BAR DO TITA		5611-2/03
41092	22172342000121	22.172.342 ADILSON DE CASTRO			5611-2/04
41165	22215471000150	CHRISTMANN & SANTOS AUTO PECAS LTDA	SPORT AUTO MECANICA		4530-7/03
41505	22900327000152	22.900.327 MARCIA INEZ STUELPHERPICH			5620-1/04
41891	23830539000173	LUIZ HENRIQUE CASZEWSKI 09682114969			4763-6/01
41980	24004367000141	NOEMI RODRIGUES 93426216949	BAR E 48 DA MORENA		5611-2/02
42498	23656004000128	DSC AUTO PECAS EIRELI			4530-7/03
42692	25001911000164	25.001.911 MAICO SILVANO EBERT			4772-5/00
STM 500.2079b searchempresa					08390767970 , 29/09/2025 10:43:29

Município de Capanema 2025

Lista de Empresas

Página 2 de 5

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
42943	24730683000109	ATACADO E DISTRIBUIDORA NOSSA TERRA EIRELI	ATACADO E DISTRIBUIDORA NOSSA TERRA		4711-3/01
43851	26130244000182	ELEANDRO RODRIGO MACHADO SOARES	LEANDRO BEBIDAS		4723-7/00
44369	27041285000165	27.041.285 ANDREIA CRISTIANA HAUBERT POSSAN			4729-6/99
46175	28953721000135	KARYN DINAY WUNSCH TREVISAN			7721-7/00
46205	27307583000154	SUELIN KELM - DOCES E SALGADOS	SUELIN DOCES E SALGADOS		5620-1/04
46931	29473368000159	JUSCELINO WONS 33239509920	KINHO CHOP		4723-7/00
47040	29518876000106	29.518.876 MONICA CRISTINA BOLA			1091-1/02
47236	29819721000100	29.819.721 SIMONI DAHLEM	STUDIO SIMONI DAHLEM		9602-5/01
47287	29201504000151	RAFAEL GRANDO 08606685925	MERCEARIA GRANDO		4723-7/00
47635	27035631000100	LUCI APARECIDA TREVISAN POSSAN 01607026902			4729-6/99
48721	31366063000190	TRANSPORTES E SERVICOS JXM EIRELI	NOSSA TERRA TRANSPORTES		4930-2/02
48976	31467523000176	MARCIO CLAUDINEI MICHEL 97703745049			5611-2/03
49051	31519239000104	INES HAMMES 66351880963	ILHA DA FANTASIA		5590-6/02
49590	32147949000105	JOSIANE MATHIAS PINHEIRO			4713-0/02
49816	32964745000167	32.964.745 ARLINDO KALFELD			4723-7/00
50997	34046989000196	PANIFICADORA PURA GULA LTDA	PURA GULA		1091-1/02
51136	34405786000149	WILLIAM MICHEL WAGNER	EMPORIO DAS BEBIDAS		4723-7/00
51284	34624010000110	RENATO ROSA DE MORAES 08162592679	SHAWARMA FOOD TRUCK		5611-2/03
51616	35101735000196	ANGELO DIAS SEVERO 00680526935			8230-0/02
51667	34987328000165	NEI SCHUSTER BELGAS - LTDA			4213-8/00
52086	27307583000235	SUELIN KELM DOCES E SALGADOS	SUELIN CAFETERIA E DOCERIA		4721-1/02
52647	36289501000187	M F MACHADO ENTREGAS LTDA			4723-7/00
52663	36443143000115	COPPINI & STRIEDER AUTOPECAS LTDA	COPPINI & STRIEDER AUTOPEÇAS		4530-7/03
52990	33444510000107	AGNALDO SOARES 26269278805			5611-2/03
53147	36752005000118	WALESKA MORELLI DANTAS DE OLIVEIRA - BEBIDAS	DISTRIBUIDORA SUDOESTE		5611-2/03
53279	37111746000182	J BILDHANER ALIMENTOS E ENTREGAS	RO MARMITAS E PORÇÕES		5620-1/04
53422	37086938000186	BARBEARIA WEIMER LTDA			9602-5/01
53490	37223878000104	TBA CAPANEMA LTDA			4755-5/02
53601	37516411000144	IMPERIO HORTIFRUTI LTDA	IMPERIO HORTIFRUTI		4633-8/01
53627	37559965000129	PRIMOSOL LTDA			4321-5/00
53651	36399512000110	ODAIR FERNANDO MARTINI 03641725925	CAMPING MARTINI		5611-2/01

STM 500.2079b searchempresa

08390767970 , 29/09/2025 10:43:29

Município de Capanema 2025

Lista de Empresas

Página 3 de 5

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
54291	38462209000140	MAICON RODRIGO GUAITANELE	CIA DO CHOPP		4723-7/00
55468	35381274000152	M A LONDERO CASA DO QUEIJO	CASA DO QUEIJO		4721-1/03
55522	39265450000141	SCHEFER & MACHADO LTDA	MACHADO'S CLUB.		5611-2/03
55620	39773878000103	ROGERIO SPOHR	SPOHRMAQ		4661-3/00
55743	39956796000196	MERCEARIA NOVA CONVENIENCIA LTDA	NOVA CONVENIÊNCIA		4712-1/00
56481	40970365000163	EDUARDO JUNIOR LINZMEYER 09659767935	TABACARIA DU MOMENTO		4729-6/01
56782	41097876000185	MATOS RODRIGUES LTDA	JAO BURGER HAMBURGUERIA		5611-2/03
56880	41773857000121	MARCUS VINICIUS LUCATELLI DE SA 04843181951	LAI - LATIN AMERICA IMPORT		4751-2/01
57037	41504869000150	MARCIO JOSE FINK 07862665970			9602-5/01
57045	41502299000160	41.502.299 JANAINA WILPERT			9602-5/01
57282	41881406000108	AMELIA JANETE MARCZAK	PROSAÚDE		4712-1/00
57363	40059790000103	MARKETPLACE CK BEBIDAS LTDA	CK BEBIDAS		4712-1/00
57509	42497938000109	LUCAS GABRIEL DO AMARAL 12590318960	STYLE BARBEARIA		9602-5/01
58106	43849523000110	VICTOR GABRIEL DA SILVA JOHN 12529602980	PORÃO PUB BEER CONVENIÊNCIA E TABACARIA		4723-7/00
58408	43167798000173	NAGAI SUSHI RESTAURANTE E EVENTOS LTDA	NAGAI SUSCHI		5611-2/01
59137	45822877000104	45.822.877 ANA CLAUDIA MOURA DO NASCIMENTO			5620-1/02
59595	04768477002388	ITALO SUPERMERCADOS LTDA	SUPERDIA ATACADO		4711-3/02
60020	47270182000184	LEILANE MARIA WEISSHEIMER 06000405936	BAR E 48 SIEMENS		5611-2/05
60399	47563818000186	47.563.818 GIAN CARLOS CAPITANI			9602-5/01
60691	23019267000126	23.019.267 MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA			5611-2/01
61336	28718325000123	LENHADOR LTDA	LENHADOR		4744-0/02
61379	49523486000131	KRAEMER DISTRIBUIDORA LTDA.	IGUACU GAS		4784-9/00
61395	39394356000192	NEUSA DALLABRIDA RESTAURANTE	DALLA DELIVERY		5611-2/01
62090	49747590000100	49.747.590 LUIZA ANDREA DA SILVA	TEMPEROS DA LEIA		5620-1/04
62154	50179702000152	50.179.702 JESSICA ALINE GAVA	BURGUER HOUSE HAMBURGUERIA ARTESANAL NA BRASA		5611-2/03
62430	51339070000100	51.339.070 DAIANI CRISTINA MALLMANN KACZAELA			5611-2/03
62472	49609596000110	DOJNOSKI CONVENIENCIA E TABACARIA LTDA	CONVENIÊNCIA DO BRUNO		4729-6/02
62669	51561269000188	51.561.269 MARLI LOURENZONI ECHERT	BAR DA MARLI		4723-7/00
62685	50336898000141	50.336.898 KELIN CRISTINA CABRAL	NEGUINHOS BAR		5611-2/05
STM 500.2079b searchempresa				08390767970 , 29/09/2025 10:43:29	

Município de Capanema 2025

Lista de Empresas

Página 4 de 5

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
62766	36046983000144	36.046.983 MAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA			5611-2/03
62774	50771123000102	50.771.123 MARGARETE SIQUEIRA DA SILVA	RESTAURANTE ENCONTRO DOS AMIGOS		5620-1/01
63771	53539023000135	53.539.023 SANDRA MARISA MAIA			5611-2/05
64246	53877716000138	53.877.716 JANETE MARTINS DOS SANTOS			5611-2/03
64807	55465253000122	GELEIAS DA MARCIA LTDA	GELEIAS DA MARCIA		1031-7/00
65412	56346983000177	56.346.983 ALDIR CURTE			5611-2/05
65455	52200158000109	G M MIORIM LTDA	DISK EDU		4723-7/00
65463	54616769000168	ARACELI CRISTIANI FRIEDRICH			5611-2/03
66524	57220875000116	DAMASI COMERCIO LTDA	GUI LANCHES		5611-2/01
66591	44160895000105	44.160.895 CAROLINA BLADT BOEIRA			4789-0/02
66907	57312509000197	57.312.509 ELISANDRA FERNANDES			5611-2/05
67024	56238305000190	DON FABIO HAMBURGUERIA LTDA	DON FABIO HAMBURGUERIA		5611-2/03
67369	58136899000154	58.136.899 DOUGLAS ARIEL WEBER			5611-2/03
67504	58815748000122	58.815.748 LUIZ CARLOS THOME			4712-1/00
67695	59095369000178	DUOS PIZZARIA E HAMBURGUERIA LTDA	DUOS PIZZA E BURGER		5611-2/01
67725	59244676000173	59.244.676 DARI FRANZMANN			5611-2/05
68268	58940887000188	NOSSA CASA PIZZARIA LTDA	NOSSA CASA PIZZARIA		5611-2/01
68381	60351040000100	JR COMERCIO DE PECAS NOVAS E USADAS LTDA	JR PECAS		4530-7/03
68683	50198056000170	F KICH			4691-5/00
68811	60848104000182	TBA RIO IPANEMA LTDA	THE BEST ACAI IPANEMA		4729-6/99
68896	54432461000162	54.432.461 CAIO MARTINS COLLADO			4729-6/99
68926	59498347000159	M I H MACKIEVICZ LTDA	MARI RESTAURANTE		5611-2/01
69060	45688174000127	PABLO R WONS CHOPP	CHOPP PROVIDENCIA		4723-7/00
69086	58989622000174	BUTEKO SUDOESTE LTDA	BUTEKO SUDOESTE		5611-2/05
69108	61195489000199	2H ALIMENTOS LTDA	TBA CAPITAL LEONIDAS MARQUES		4729-6/99
69272	61416390000170	GENISSY MARTINS MARMITARIA	MARMITARIA E LANCHONETE PARANA E FILHOS		1096-1/00
69540	61459556000135	WEISS TRANSPORTES E BEBIDAS LTDA	WEISS TRANSPORTES		4635-4/02
69558	61509093000179	TRIVOR COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	TRIVOR		5611-2/05
69698	61779155000162	61.779.155 MARCIO FLAVIO MACHADO			4723-7/00
69761	61532856000100	61.532.856 JEAN JUNIOR DUZ			5612-1/00
STM 500.2079b searchempresa					08390767970 , 29/09/2025 10:43:29

Município de Capanema 2025
Lista de Empresas

Página 5 de 5

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
69850	61908662000159	61.908.662 JANETE MARIA WEBER FOLLMANN			8230-0/01
70394	28783160000173	PASSOS CONVENIENCIA LTDA	SINAL VERDE BEBIDAS		4723-7/00
70807	62889129000150	62.889.129 JORGE LUIS GUEVARA GUILLEN			4781-4/00
70815	61133122000140	61.133.122 ELIEVERSON KAUTZMANN DE MOURA			4729-6/99

Critérios de seleção:
Todos.

COMPROVANTES DE ENVIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS ÀS EMPRESAS VIA E-MAIL



SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Orçamento - aquisição de refrigerante 200ml

26 mensagens

SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

29 de setembro de 2025 às 11:30

Cco: escsaggin15@hotmail.com, dali@rosoefilhos.com.br, xml@rdzalimentos.com.br, atendimento@maisvarejo.com, pedroadones@gmail.com, sidneidallago2@gmail.com, marcosbrietzki@gmail.com, benditahora2@gmail.com, rh_intact.contabilidade@hotmail.com, zoom.bebidas@hotmail.com.br, trevisan73@brturbo.com.br, PARADAPLTO@hotmail.com, m.ana.ana@hotmail.com, LUIZSOPHIA680@gmail.com, dscautomecanica@hotmail.com, escritoriosaggin@gmail.com, contabiltrevisan@ampernet.com.br, pc03escplanalto@hotmail.com, suelin_doces10@hotmail.com, monica-cb2009@outlook.com, simonid315@gmail.com, RAFAELGRANDORAFA@gmail.com, josiane_mpinheiro@hotmail.com, eldo@blume.com.br, puragula012@gmail.com, williamwmw@hotmail.com, marconattojaque@gmail.com, angelosevero@hotmail.com, ceserlucasrenz@gmail.com.br, marcio_machado31@hotmail.com, coppiniestrieder@gmail.com, morelliwaleska@gmail.com, bildhanerjosimar@gmail.com, inovacao@spintegrados.com.br, THEBESTCAPANEMA@gmail.com, bananasouroverde.capanema@gmail.com, schwaneheberleenergiasolar@hotmail.com, ceserlucasrenz@gmail.com, contabilidade.aliancain@gmail.com, spohrmaq@gmail.com, eduardo_juu@hotmail.com, jaoburger@hotmail.com, marcusquinho@hotmail.com, JANA.WILPERT@gmail.com, portalbebidas@outlook.com, lucaxcdp.com@icloud.com, victorgabrieljohn56@gmail.com, miltonperondi@hotmail.com, anaclaudiamoura95@gmail.com, cadastro@integracaocontabil.com, leilane.wessheimer16@gmail.com, giancapitani6@gmail.com, mazemaia1973@gmail.com, deuzemardutra@gmail.com, faturamento@supermercadokraemer.com.br, nfe2010@hotmail.com, luizaandreasilva8@gmail.com, jessica.alinegavafan@gmail.com, daianimallmann11@gmail.com, "Bruno O." <brunooliveira88538@gmail.com>, marliechert@gmail.com, KELINCABRAL0@gmail.com, cioromarioaraujo@gmail.com, margaretess1970@gmail.com, smaia4047@gmail.com, janetemartinsdossantos12@gmail.com, cezarcuarte530@gmail.com, diskedu2019@gmail.com, contabilidade.aliancain@gmail.com, celinhafriedrich@gmail.com, MARIASEMPREBOM@outlook.com.br, bboira.carol@gmail.com, ELI99274030@gmail.com, OFICIALDONFABIO@gmail.com, DOUGLASAWEBER95@gmail.com, MONICALEITESANTOS3@gmail.com, darifrazmann9@gmail.com, NOVACASA3078@gmail.com, LUICONT_3@hotmail.com, caio.collado@yahoo.com.br, Mari Restaurante <MARYALINY46@gmail.com>, GUSTAVOHILLE@outlook.com, GENISSYM@gmail.com, eder.drh.cap@gmail.com, caminheiroficial@gmail.com, JEANJDUZ@gmail.com, follmanntrade@gmail.com, CONTEC.CTB@gmail.com, luisguevara121982@gmail.com, elieversonkm@hotmail.com, neonassessoria@hotmail.com, controladoria@supermercadokraemer.com.br, cibrazem@brturbo.com.br, nfecibrazem@gmail.com, ESCPOLONI@ampernet.com.br, financeiro@itaipubistrot.com.br, financeiro@macucosafari.com.br, millamuller087@gmail.com, nitaduz2018@gmail.com, pricilasilveira920@gmail.com, emillyndemichei.capanema@gmail.com, biscoitosloli@hotmail.com, ines.bonan@hotmail.com, enniferkarine1@gmail.com, taniapichetti@gmail.com, contabilidade@coagro.com.br, edinei salvadori <salvadoriedinei@hotmail.com>, mercadoeacouguebompreco@hotmail.com, capanema@coagro.com.br, "Thayla E. Reimann" <contabil02@blume.com.br>, demenechcapanema@hotmail.com

Bom dia.

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para **AQUISIÇÃO DE 2280 UN DE REFRIGERANTE DE 200ML DE DIVERSOS SABORES PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS**", para o Município de Capanema-PR, **conforme proposta orçamentária em anexo**, para fins de subsidiar futura contratação por meio de Dispensa de Licitação.

A resposta a este ofício deverá ser expedida como resposta a este e-mail.

Informamos ainda que o orçamento poderá ser apresentado **até às 12h dia 02/10/2025**.

Caso vossa empresa não trabalhe com os itens constantes da lista, desconsiderar esse e-mail.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Atenciosamente,

Mara Daniele Gambetta

Secretaria Municipal de Contratações e Logística

Município de Capanema/PR

(46) 98401-3549



ORÇAMENTO REFRIGERANTES.docx

13K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

29 de setembro de 2025 às 11:30

Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **PARADAPLTO@hotmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[SJ1PEPF000023CF.namprd02.prod.outlook.com 2025-09-29T14:30:45.767Z 08DDFB0F06FCA4B8]

Final-Recipient: rfc822; PARADAPLTO@hotmail.com

Action: failed

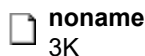
Status: 5.5.0

Remote-MTA: dns; hotmail-com.olc.protection.outlook.com. (52.101.41.59, the server for the domain hotmail.com.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).

[SJ1PEPF000023CF.namprd02.prod.outlook.com 2025-09-29T14:30:45.767Z 08DDFB0F06FCA4B8]

Last-Attempt-Date: Mon, 29 Sep 2025 07:30:45 -0700 (PDT)



noname
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br

29 de setembro de 2025 às 11:30



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **suelin_doces10@hotmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[AM2PEPF0001C70F.eurprd05.prod.outlook.com 2025-09-29T14:30:45.781Z 08DDFC8B066CCE17]

Final-Recipient: rfc822; suelin_doces10@hotmail.com

Action: failed

Status: 5.5.0

Remote-MTA: dns; hotmail-com.olc.protection.outlook.com. (52.101.73.20, the server for the domain hotmail.com.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[AM2PEPF0001C70F.eurprd05.prod.outlook.com 2025-09-29T14:30:45.781Z 08DDFC8B066CCE17]

Last-Attempt-Date: Mon, 29 Sep 2025 07:30:45 -0700 (PDT)



noname
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br

29 de setembro de 2025 às 11:30



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **darifrazmann9@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber

mensagens.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 98e67ed59e1d1-33526fa3e5esor5335898a91.1 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822; darifrazmann9@gmail.com

Action: failed

Status: 5.1.1

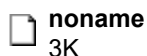
Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. For more information, go to

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 98e67ed59e1d1-33526fa3e5esor5335898a91.1 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Mon, 29 Sep 2025 07:30:45 -0700 (PDT)



noname

3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

29 de setembro de 2025 às 11:30

Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **cioromarioaraujo@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 98e67ed59e1d1-

3346e7ff7b5sor9451738a91.2 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822; cioromarioaraujo@gmail.com

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. For more information, go to

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 98e67ed59e1d1-3346e7ff7b5sor9451738a91.2 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Mon, 29 Sep 2025 07:30:45 -0700 (PDT)



noname

3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

29 de setembro de 2025 às 11:30

Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **contabilidade.aliançajjn@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 98e67ed59e1d1-3352793c8b8sor8092465a91.7 - gsmtip

Final-Recipient: utf8-addr; contabilidade.aliançajjn@gmail.com

Action: failed

Status: 5.1.1

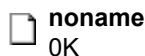
Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. For more information, go to

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 98e67ed59e1d1-3352793c8b8sor8092465a91.7 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Mon, 29 Sep 2025 07:30:45 -0700 (PDT)



Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br

29 de setembro de 2025 às 11:30



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **marliechert@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 98e67ed59e1d1-3352933c048sor8018044a91.8 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822; marliechert@gmail.com

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. For more information, go to

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 98e67ed59e1d1-3352933c048sor8018044a91.8 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Mon, 29 Sep 2025 07:30:45 -0700 (PDT)



Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br

29 de setembro de 2025 às 11:30





Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **leilane.wessheimer16@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 41be03b00d2f7-b57c55539easor8585690a12.5 - gsmt

Final-Recipient: rfc822; leilane.wessheimer16@gmail.com

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. For more information, go to

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 41be03b00d2f7-b57c55539easor8585690a12.5 - gsmt

Last-Attempt-Date: Mon, 29 Sep 2025 07:30:45 -0700 (PDT)

 **noname**
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br

29 de setembro de 2025 às 11:30



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **bboira.carol@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 41be03b00d2f7-b57c5579dbesor8529674a12.8 - gsmt

Final-Recipient: rfc822; bboira.carol@gmail.com

Action: failed

Status: 5.1.1

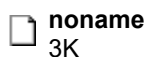
Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. For more information, go to

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 41be03b00d2f7-b57c5579dbesor8529674a12.8 - gsmt

Last-Attempt-Date: Mon, 29 Sep 2025 07:30:45 -0700 (PDT)



noname
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

29 de setembro de 2025 às 11:30

Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **ceserlucasrenz@gmail.com.br** porque o domínio [gmail.com.br](https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser) não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

▲Ao clicar neste link, você será redirecionado a um site de terceiro

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [gmail.com.br](https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser) responded with code NOERROR The domain [gmail.com.br](https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser) doesn't receive email according to the administrator: returned Null MX. For more information, go to <https://www.rfc-editor.org/info/rfc7505>

Final-Recipient: rfc822; ceserlucasrenz@gmail.com.br
 Action: failed
 Status: 5.1.10
 Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [gmail.com.br](https://www.rfc-editor.org/info/rfc7505) responded with code NOERROR
 The domain [gmail.com.br](https://www.rfc-editor.org/info/rfc7505) doesn't receive email according to the administrator: returned Null MX. For more information, go to <https://www.rfc-editor.org/info/rfc7505>
 Last-Attempt-Date: Mon, 29 Sep 2025 07:30:45 -0700 (PDT)

 **noname**
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
 Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br

29 de setembro de 2025 às 11:30



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **trevisan73@brturbo.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.1.1 : Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table

Final-Recipient: rfc822; trevisan73@brturbo.com.br
 Action: failed
 Status: 5.1.1
 Remote-MTA: dns; mx1.titan.email. (34.235.206.244, the server for the domain [brturbo.com.br](https://www.rfc-editor.org/info/rfc7505).)
 Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <trevisan73@brturbo.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table
 Last-Attempt-Date: Mon, 29 Sep 2025 07:30:46 -0700 (PDT)

 **noname**
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
 Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br

29 de setembro de 2025 às 11:30





Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **josiane_mpineiro@hotmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[DU2PEPF00028D04.eurprd03.prod.outlook.com 2025-09-29T14:30:45.876Z 08DDFAF39F03A3F2]

Final-Recipient: rfc822; josiane_mpineiro@hotmail.com

Action: failed

Status: 5.5.0

Remote-MTA: dns; hotmail-com.olc.protection.outlook.com. (52.101.68.26, the server for the domain hotmail.com.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).

[DU2PEPF00028D04.eurprd03.prod.outlook.com 2025-09-29T14:30:45.876Z 08DDFAF39F03A3F2]

Last-Attempt-Date: Mon, 29 Sep 2025 07:30:45 -0700 (PDT)

 **noname**
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

29 de setembro de 2025 às 11:30

Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **cibrazem@brturbo.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Final-Recipient: rfc822; cibrazem@brturbo.com.br

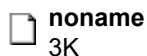
Action: failed

Status: 5.1.1

Remote-MTA: dns; mx1.titan.email. (3.224.183.84, the server for the domain brturbo.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <cibrazem@brturbo.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table

Last-Attempt-Date: Mon, 29 Sep 2025 07:30:46 -0700 (PDT)



Escritório Saggin <escritoriosaggin@gmail.com>

29 de setembro de 2025 às 11:30

Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

29 de setembro de 2025 às 11:30

Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br



Mensagem não entregue

Ocorreu um problema na entrega da mensagem para inovacao@spintegrados.com.br. Consulte os detalhes técnicos abaixo.

A resposta do servidor remoto foi:

554 5.7.1 You can not send a message because your domain has been penalized for spam, or either does not have the MX and SPF records configured. For help, please quote incident ID 02fIeuLSG.

Final-Recipient: rfc822; inovacao@spintegrados.com.br

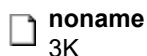
Action: failed

Status: 5.7.1

Remote-MTA: dns; mx364.umbler.com. (177.55.120.53, the server for the domain spintegrados.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 554 5.7.1 You can not send a message because your domain has been penalized for spam, or either does not have the MX and SPF records configured. For help, please quote incident ID 02fIeuLSG.

Last-Attempt-Date: Mon, 29 Sep 2025 07:30:49 -0700 (PDT)



Atendimento <atendimento@maisvarejo.com>

Para: SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

29 de setembro de 2025 às 11:39

Bom dia, qual CNPJ precisa preencher esse endereço é da contabilidade .

Permanecendo dúvidas, estou a disposição!

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente...

Taina Sarassa - Departamento de Legalização

(046) 99935-0040

(046) 3524-0003



Esta mensagem, incluindo os seus anexos, destinatários e remetentes, contém informações destinadas a indivíduo e propósito específicos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial em decorrência da Lei n. 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). O manuseio, ou a utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas. (artigo 153 do Código Penal). Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe-nos e apague-o, não copie ou divulgue seu conteúdo. Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

supermercado demenech <demenechcapanema@hotmail.com>

Para: SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

29 de setembro de 2025 às 15:07

Boa tarde.

De: SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 29 de setembro de 2025 11:30

Assunto: Solicitação de Orçamento - aquisição de refrigerante 200ml

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ORÇAMENTO REFRIGERANTES.pdf

99K

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br

29 de setembro de 2025 às 21:42

Delivery has failed to these recipients or groups:

pc03escplanalto@hotmail.com

The recipient's mailbox is full and can't accept messages now. Please try resending your

message later, or contact the recipient directly.

Diagnostic information for administrators:

Generating server: [SCZP215MB2297.LAMP215.PROD.OUTLOOK.COM](#)

[pc03escplanalto@hotmail.com](#)

Remote server returned '554 5.2.2 mailbox full; STOREDRV.Deliver.Exception:QuotaExceededException; Failed to process message due to a permanent exception with message [BeginDiagnosticData]Microsoft Unified Storage is full. QuotaExceededException: Microsoft Unified Storage is full.[EndDiagnosticData] [Stage: DeliverMessage]'

Original message headers:

Received: from [BLAPR05CA0035.namprd05.prod.outlook.com](#) (2603:10b6:208:335::16) by [SCZP215MB2297.LAMP215.PROD.OUTLOOK.COM](#) (2603:10d6:300:38::12) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.9160.13; Mon, 29 Sep 2025 14:30:47 +0000

Received: from [BL02EPF0001A0FB.namprd03.prod.outlook.com](#) (2603:10b6:208:335:cafe::7b) by [BLAPR05CA0035.outlook.office365.com](#) (2603:10b6:208:335::16) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_3, cipher=TLS_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.9182.13 via Frontend Transport; Mon, 29 Sep 2025 14:30:40 +0000

Authentication-Results: spf=temperror (sender IP is 209.85.216.41) smtp.mailfrom=[capanema.pr.gov.br](#); dkim=pass (signature was verified) header.d=[capanema-pr-gov-br.20230601.gappssmtp.com](#); dmarc=temperror action=none header.from=[capanema.pr.gov.br](#);

Received-SPF: TempError ([protection.outlook.com](#): error in processing during lookup of [capanema.pr.gov.br](#): DNS Timeout)

Received: from [mail-pj1-f41.google.com](#) (209.85.216.41) by [BL02EPF0001A0FB.mail.protection.outlook.com](#) (10.167.242.102) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_3, cipher=TLS_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.9160.9 via Frontend Transport; Mon, 29 Sep 2025 14:30:45 +0000

X-IncomingTopHeaderMarker: OriginalChecksum:F191C90581A35B49BD36BAC7BEAE462658D8F0B34A33AC5A2E89B689663A8D9D; UpperCasedChecksum:DED7B954762F8742CEE8FEF746FEA5DAA9320F28593D2D6972585BDA27FE46A9; SizeAsReceived:3077; Count:17

Received: by [mail-pj1-f41.google.com](#) with SMTP id 98e67ed59e1d1-3327f8ed081so5692702a91.1 for <[pc03escplanalto@hotmail.com](#)>; Mon, 29 Sep 2025 07:30:45 -0700 (PDT)

DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=[capanema-pr-gov-br.20230601.gappssmtp.com](#); s=20230601; t=1759156245; x=1759761045; darn=[hotmail.com](#);

h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:from:to:cc:subject
:date:message-id:reply-to;
bh=dmiD2BmitNWRUBYSca3N2fjx/K23pIcBVzC5tJRAr8k=;
b=LHjok9HKHuje/spsxKTGGPn1pm0PSALxL5N7YxsLQOSWkwH3WX6vQN1Wm775ktn1w
t3d8gEw1FN0f4IK8JygIVLouVbZ71X0aX8aaobqcRqG3VIBm3Y50cFwBiE0/GIPK4qs0
azfYRlV6cGTZHT+zyKd3MiyRW2WkATfu/408sy60nK/uk7n2VsRMxtMZqyXSE3fS2H1n
L3nZ0gYFbSBQs2Vck2oM9RHkWXmjBWx1XU/5Fm3TnfViLGz3XwAEWJhjaazxKCe/GoCw
k56bzTjrdVgVOpR/VZFQ1pT8rL/LxXg+RlruK4KJ+h1GKAN3HPAP670bfuvDFcplgUyN
CbYg==

X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=[1e100.net](#); s=20230601; t=1759156245; x=1759761045;
h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:x-gm-message-state
:from:to:cc:subject:date:message-id:reply-to;
bh=dmiD2BmitNWRUBYSca3N2fjx/K23pIcBVzC5tJRAr8k=;
b=RsvXNsWxsv1Y+iib+XkhZSVyuIluUHiNylWyCSiRvel/0StUOyW4RjSyPrLjYmYZjw

rsI4+OTsjVgLf3LW9Glo/wfGc8wmz4I4KyNDDYEPp66HRLvcu1TTstdrCnC7BIeRV3E/
jwd34J84iGAZRr5mUjAbp3u+hHVx0CiVPQu0apSVBzMfiYNPhRMEoZE3FAL3qD0ecjo1
tD5oA+ie0yWwc4gjZaBw0Lc0h3jZz7ddIpSguAIzgP6wv8CJtoInIcT/HwZL4HSjILr0
2zP2iKsnbFPZ2Ze953XUw+Gpcmy2E4hTEwuUVPrsmf2Y81MzJ1y0T1yco6avjSj+cJW
ypcw==

X-Forwarded-Encrypted: i=1; AJvYcCWGu186VwXhkbYfYQZ2j0D0JpB+D8R/5L/y9x0R84r6QR0ae0WcwXlGU/pYoqs1Sabbkk/
gYtKcHTbawPd3Sok8=@hotmail.com

X-Gm-Message-State: A0Ju0YyiQFnNGgnzoZPF02XvJh8Yw7PjZFPe6vAfU5kSZaE3+H2z16iS
ZWuZq9LRRc24jVaFa/n32iXtt132WbltnxDe1FTLtaqjSC1GGLCAr/Id6Y/90eNmSNNnqSBiUoA
S6RXovM7Ph7ntQpiM8sjfJn85qAhNvSaoUuGvT8XQYg==

X-Gm-Gg: ASBgncuf2qEvNdUPrsmRSr/fWP+RSAwd3vauLp/QPX7NUM9S3qd0NfKeAbmmUfG5jKy
vh6TRj5PGPeHBR17VX3I2QF4mzsbzTT5X1oIyb0fH6NzRDEZGdDGvaugP/5Ln4uPmnSPH2eFVeK
TT+DMG8n5yAiTI8T6boAfCmko4cyK0FAfw8Ewt2k7dVTAQMvonN5k2d+wq/qKeU70WCytx09m8
CckUDavtx+PZLb0tnCj7ptiFMfb

X-Google-Smtp-Source: AGHT+IES5UFuCMFLs1hXRl0CxUvbdG8R78h1T6SbiAMViEsTAtYuM6IMCwBmiFB7uD1B26u1Lp6/
lMyZJ53zZ24nk8=

X-Received: by 2002:a17:90b:3146:b0:32d:a0f7:fa19 with SMTP id
98e67ed59e1d1-3343631aa8amr19308326a91.17.1759156244820; Mon, 29 Sep 2025
07:30:44 -0700 (PDT)

MIME-Version: 1.0

From: SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>
Date: Mon, 29 Sep 2025 11:30:31 -0300

X-Gm-Features: AS18NWd2-YZHeteG09iAFtW7kF3NVXA07-5YQ2awJKradmKxbVcxeGKfznD94UM

Message-ID: <CAEDwQeG0vhNN20ie8u0djC7V2y=jSv6nfbUftDaWdFPtaGRh2g@mail.gmail.com>

Subject: =?UTF-8?B?U29saWNpdGHDp80jbyBkZSBPcsOnYw1lbnRvIC0gYXNp6fDo28gZGUGcmVmcmlnZQ==?=
=?UTF-8?B?cmFudGUGmJAwBwWw=?=

To: undisclosed-recipients;

Content-Type: multipart/mixed; boundary="00000000000013df0f063ff17bfb"

BCC: pc03escplanalto@hotmail.com

X-IncomingHeaderCount: 17

Return-Path: selog.mara@capanema.pr.gov.br

X-EOPAttributedMessage: 0

X-EOPTenantAttributedMessage: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa:0

X-MS-PublicTrafficType: Email

X-MS-TrafficTypeDiagnostic: BL02EPF0001A0FB:EE_|SCZP215MB2297:EE_

X-MS-UserLastLogonTime: 6/21/2025 6:26:12 PM

X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id: eab6d6aa-6935-423d-d992-08ddff64c70d

X-MS-DelayedDelivery: true

X-MS-Exchange-EOPDirect: true

X-Sender-IP: 209.85.216.41

X-SID-PRA: SELOG.MARA@CAPANEMA.PR.GOV.BR

X-SID-Result: NONE

X-Microsoft-Antispam:
BCL:0;ARA:1444111002|9020799016|970799057|69000799018|84100799003|40110799003|6092099016|
39110799003|3217299011|461199028|21080799006|59000799015|33080799003|3600799018|51300799021|1370799030|
1380799030|1360799030|440099028|16125499006|3412199025;

X-Microsoft-Antispam-Message-Info:
=?us-ascii?Q?UR6xGUd8cT6aasAsrYdmap2jplXs15WesauUaKLA0gku0jkc4ma953YWWfR8?=
=?us-ascii?Q?ghRT7odRX32b8yPz5cQCeNlpZ8gC7ghFrLX0yUHW43qEhnUGDK30nhswRWFN?=
=?us-ascii?Q?LZn1Zq0LG9HbPzLeJzDE5gTSqtWj2o7wciwog+XAIFG81MjmIb8hHax9Jybu?=
=?us-ascii?Q?tudIK2Lki/JVYYWN0Gboq2ksypl6C6idV96EvdTyo1823WFXiT1aKYLip4+3?=
=?us-ascii?Q?mIp8G6lnTDuWYYAbyXlgsirkOMJuzjeNCgadB0Bo0bbB3gr/LnJiILNj5NJ?=
=?us-ascii?Q?9CLMZZRbXbD77LmeV64c1VFPPRn0kUthTPJ5FVXYtMo9lmc8TYN1ClkwWHYRJ?=
=?us-ascii?Q?KOTLFFNY0MaLbbj3vVJmmfGYRqBCLL8MBETQfFup2P5qpvoSZyxs1xCugIEM?=
=?us-ascii?Q?epjUwqadb3HoovU2oCwrgm2kaCB+mLpvWQXAJ6MCJL7zzTIA3TpJiuWwakiF?=
=?us-ascii?Q?5n5E9nYt9h+VRxxGUtdRPqHUG4eF/qw3pMt5TomTY44tx6Jqm073wHx7nJqd?=
=?us-ascii?Q?Rjgl07jITE69VYcuW3kz2VzPj0nx2MRm8gTuVg1FdyrU+Cp4uWdkQGalkQp+?=
=?us-ascii?Q?6rRR4FubZvQmkI+vadmZFLBic0nOz6NzTPLX3pe6WwPU1xTGHMJUgAVo5EC5?=
=?us-ascii?Q?VlUk8XCK55XYdE9Zsjanoc4ke7lQ/QW4jdGzVtQaniur2ZVA316+M+ZPhzI?=
=?us-ascii?Q?6VRe8XE18jzsIMckZP2MBj3U0mN9Nuyrwuo2ipL0K994n8H2N7yH0+AFAINj?=
=?us-ascii?Q?p9BinIEGQyD7MLhKz2ttmJwzoxGQjhMMZZOq41dc4S/p03ZjsZUwG7mxNnXM?=
=?us-ascii?Q?0pudp6r0fZpoSQZkxkr5fu5ECbh92gc/jc8wdos0+HtraPuu+K+X6snsGPsq?=
=?us-ascii?Q?UnasfXR7JKcPrnd0CPTDex/5+It1X0EXHiUqQIk1WeEJ3GEDImCenFV7bXUN?=
=?us-ascii?Q?zkmiI2hARUrnofYW9kXCAtC0U04rvWFaXJ1SsDKzdLTWDT1wvdVAwoCMjbQy?=
=?us-ascii?Q?E00DAZoyaneu1YyPrOmXMPdHb7gX0PYiy0FzU1QS6AZpVLw0eIc4FsndLHEs?=

=?us-ascii?Q?qeIvpytyuzzCyAYupKr2AopKXKL05dRieks942HcKa2SZZIoU16jMSeZc51?=
 =?us-ascii?Q?qJ0QQ96oHHcUIFeK0isPkKFLzE2ZCK51BL8yI+xaJ/b34RAWTvIgRkGY+d9e?=
 =?us-ascii?Q?jilxcccEo9tvw+//b5XpE25wRSsjz8JhqE4rVIEwZetapp3Xk5zHoCeZ7JNuj?=
 =?us-ascii?Q?AI/ReEpcieU2yIvWqFgFnGTjucpmh7UT9rzvPHeXpS9vYVI2ZOG2nKaup030?=
 =?us-ascii?Q?RjBEi4j6u142oUZRCaDrT/nziBStLXdjzQFJbrpU0qdW3X7bsMMhjqs038?=
 =?us-ascii?Q?DzQxaQWT5xFeYtkHZb6kwIlQmnFeVhOWgX0nird062WWI8Noh1JdI1EDoXom?=
 =?us-ascii?Q?0dZ8zoarndk5G2EocPQmvhjRNe9YN1Nxz3n6g14NRcMv+qMQFNHDvKWLkKH?=
 =?us-ascii?Q?5yN0lB4I1rN9t8LJi4fsZgwXCABX6I+J4U1vj73z9vizxic5VV3IDrudXa5S?=
 =?us-ascii?Q?Qix10l00oxFktY3yFnI+in+H42PLNCInn18SGoxfqZql4hbMmNt51IL6AjBo?=
 =?us-ascii?Q?UIPGdGTGPwa2hsE01z5CBDZNjxIck8wLyetBRZXT5qdmnpfQ038yfEX5xVJM?=
 =?us-ascii?Q?g5DGAkSPXD0nus00CKtz20IJZuVAy+Nw9404cQpOnJTGubEpw0iHsf8KeB4m?=
 =?us-ascii?Q?dzNlxBHHeziCULEdVZLyH6eV/ceowZ7Wa0b+2uRtdVIWjISVusCqDtlw2gHf?=
 =?us-ascii?Q?YeUZE3r7u8T3qir11NOMG0xoakmYY5VdxThubEf+hfrvLj+FF4rXusDS0jKa?=
 =?us-ascii?Q?ca/y0Y0eiLNCzLItuK3ELyZ0/nmgshBzVwsi/jBI2RCdWuqblxJT/p4DMj0b?=
 =?us-ascii?Q?s9KFI/5B1LenbLzZqMrZAw+2qVbPG07e4C1Lyd3VVMczF0M8VWnunjIezcaS?=
 =?us-ascii?Q?K0iQBoU7WzuIkVv6A60JQybPE2nVV1n/CKi6EuYM7s/FYUETU/YmRRhBS12B?=
 =?us-ascii?Q?c3z9iMWJarWLMXvMYF81ovRT+u5z02eYxMRdjuIjWd23QT/qqufFmtcXC6NJ?=
 =?us-ascii?Q?Lso55sWWQn1GwRC0vYwGk1atBUpPsE/d9V9BE0T0y1ChpT25EG3pr4=3D?=
 X-MS-Exchange-CrossTenant-OriginalArrivalTime: 29 Sep 2025 14:30:45.7342
 (UTC)
 X-MS-Exchange-CrossTenant-Network-Message-Id: eab6d6aa-6935-423d-d992-08ddff64c70d
 X-MS-Exchange-CrossTenant-Id: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaaa
 X-MS-Exchange-CrossTenant-AuthSource: BL02EPF0001A0FB.namprd03.prod.outlook.com
 X-MS-Exchange-CrossTenant-AuthAs: Anonymous
 X-MS-Exchange-CrossTenant-FromEntityHeader: Internet
 X-MS-Exchange-CrossTenant-RMS-PersistedConsumerOrg:
 00000000-0000-0000-0000-000000000000
 X-MS-Exchange-Transport-CrossTenantHeadersStamped: SCZP215MB2297

Final-Recipient: rfc822;pc03escplanalto@hotmail.com
 Action: failed
 Status: 5.2.2
 Diagnostic-Code: smtp;554 5.2.2 mailbox full; STOREDRV.Deliver.Exception:QuotaExceededException; Failed to process message due to a permanent exception with message [BeginDiagnosticData]Microsoft Unified Storage is full. QuotaExceededException: Microsoft Unified Storage is full.[EndDiagnosticData] [Stage: DeliverMessage]

----- Mensagem encaminhada -----
 From: SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>
 To: undisclosed-recipients;;
 Cc:
 Bcc: pc03escplanalto@hotmail.com
 Date: Mon, 29 Sep 2025 11:30:31 -0300
 Subject: Solicitação de Orçamento - aquisição de refrigerante 200ml

Bom dia.

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para **AQUISIÇÃO DE 2280 UN DE REFRIGERANTE DE 200ML DE DIVERSOS SABORES PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS**”, para o Município de Capanema-PR, **conforme proposta orçamentária em anexo**, para fins de subsidiar futura contratação por meio de Dispensa de Licitação.

A resposta a este ofício deverá ser expedida como resposta a este e-mail.

Informamos ainda que o orçamento poderá ser apresentado **até às 12h dia 02/10/2025**.

Caso vossa empresa não trabalhe com os itens constantes da lista, desconsiderar esse e-mail.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Atenciosamente,

Mara Daniele Gambetta

Secretaria Municipal de Contratações e Logística

Município de Capanema/PR

(46) 98401-3549



ORÇAMENTO REFRIGERANTES.docx

13K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br

30 de setembro de 2025 às 11:45



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **brunooliveira88538@gmail.com**. O Gmail tentará novamente por mais 47 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

452 4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the recipient to <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> ca18e2360f4ac-904155c8664sor1033432339f.7 - gsmtpt

Final-Recipient: rfc822; brunooliveira88538@gmail.com
Action: delayed
Status: 4.2.2

Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the 452-4.2.2 recipient to 452 4.2.2 <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> ca18e2360f4ac-904155c8664sor1033432339f.7 - gsmt
Last-Attempt-Date: Tue, 30 Sep 2025 07:45:37 -0700 (PDT)
Will-Retry-Until: Thu, 02 Oct 2025 07:30:44 -0700 (PDT)

 noname
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br

30 de setembro de 2025 às 12:44



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **sidneidallago2@gmail.com**. O Gmail tentará novamente por mais 46 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

452 4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the recipient to <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> e9e14a558f8ab-425bddd4f8bsor99988935ab.6 - gsmt

Final-Recipient: rfc822; sidneidallago2@gmail.com
Action: delayed
Status: 4.2.2
Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the 452-4.2.2 recipient to 452 4.2.2 <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> e9e14a558f8ab-425bddd4f8bsor99988935ab.6 - gsmt
Last-Attempt-Date: Tue, 30 Sep 2025 08:44:15 -0700 (PDT)
Will-Retry-Until: Thu, 02 Oct 2025 07:30:44 -0700 (PDT)

 noname
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

30 de setembro de 2025 às 13:25

Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **marcosbrietzki@gmail.com**. O Gmail tentará novamente por mais 46 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

452 4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the recipient to <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> 586e51a60fabf-363b8d0182esor5171883fac.10 - gsmt

Final-Recipient: rfc822; marcosbrietzki@gmail.com

Action: delayed

Status: 4.2.2

Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the 452-4.2.2 recipient to

452 4.2.2 <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> 586e51a60fabf-363b8d0182esor5171883fac.10 - gsmt

Last-Attempt-Date: Tue, 30 Sep 2025 09:25:12 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Thu, 02 Oct 2025 07:30:44 -0700 (PDT)

 **noname**
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br

30 de setembro de 2025 às 15:14



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **morelliwaleska@gmail.com**. O Gmail tentará novamente por mais 44 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

452 4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the recipient to <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> ca18e2360f4ac-9040ce179c5sor1186536539f.4 - gsmt

Final-Recipient: rfc822; morelliwaleska@gmail.com

Action: delayed

Status: 4.2.2

Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the

452-4.2.2 recipient to

452 4.2.2 <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> ca18e2360f4ac-9040ce179c5sor1186536539f.4 - gsmt

Last-Attempt-Date: Tue, 30 Sep 2025 11:14:54 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Thu, 02 Oct 2025 07:30:44 -0700 (PDT)

 **noname**
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br

1 de outubro de 2025 às 12:02



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **marcosbrietzki@gmail.com**. O Gmail tentará novamente por mais 23 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

452 4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the recipient to https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp_00721157ae682-765caeabe5esor84004167b3.11 - gsmt

Final-Recipient: rfc822; marcosbrietzki@gmail.com

Action: delayed

Status: 4.2.2

Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the

452-4.2.2 recipient to

452 4.2.2 https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp_00721157ae682-765caeabe5esor84004167b3.11 -

gsmt

Last-Attempt-Date: Wed, 01 Oct 2025 08:02:18 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Thu, 02 Oct 2025 07:30:44 -0700 (PDT)



noname

3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

1 de outubro de 2025 às 12:03

Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **morelliwaleska@gmail.com**. O Gmail tentará novamente por mais 23 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

452 4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the recipient to https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp_586e51a60fabf-3ab8e2ec1a8sor896fac.12 - gsmt

Final-Recipient: rfc822; morelliwaleska@gmail.com

Action: delayed

Status: 4.2.2

Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the 452-4.2.2 recipient to

452 4.2.2 <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> 586e51a60fabf-3ab8e2ec1a8sor896fac.12 - gsmt

Last-Attempt-Date: Wed, 01 Oct 2025 08:03:55 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Thu, 02 Oct 2025 07:30:44 -0700 (PDT)



noname

3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

1 de outubro de 2025 às 13:13

Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **brunooliveira88538@gmail.com**. O Gmail tentará novamente por mais 22 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

452 4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the recipient to

<https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> ca18e2360f4ac-9241665b498sor591796639f.6 - gsmt

Final-Recipient: rfc822; brunooliveira88538@gmail.com

Action: delayed

Status: 4.2.2

Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the 452-4.2.2 recipient to

452 4.2.2 <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> ca18e2360f4ac-9241665b498sor591796639f.6 - gsmt

Last-Attempt-Date: Wed, 01 Oct 2025 09:13:21 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Thu, 02 Oct 2025 07:30:44 -0700 (PDT)



noname

3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

1 de outubro de 2025 às 14:11

Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **sidneidallago2@gmail.com**. O Gmail tentará novamente por mais 21 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

452 4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the recipient to <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> 586e51a60fabf-3ab8e2e505bsor104108fac.11 - gsmt

Final-Recipient: rfc822; sidneidallago2@gmail.com

Action: delayed

Status: 4.2.2

Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the 452-4.2.2 recipient to

452 4.2.2 <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> 586e51a60fabf-3ab8e2e505bsor104108fac.11 - gsmt

Last-Attempt-Date: Wed, 01 Oct 2025 10:11:23 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Thu, 02 Oct 2025 07:30:44 -0700 (PDT)

 **noname**
3K

ORÇAMENTOS RECEBIDOS DE FORNECEDORES

ORÇAMENTO	
RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL BEBIDAS CAPANEMA LTDA
CNPJ:	759791790001-70
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA OTAVIO KISCHNER, 1275
TELEFONE:	46-3552-1582 OU 98803-1117
E-MAIL:	kaisercapanema@gmail.com
CIDADE:	CAPANEMA-PR

OBJETO: Aquisição de refrigerante para distribuição em evento em comemoração ao Dia das Crianças, através do Recurso Bolsa Família Cad Único – Gestão IGDBF

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Refrigerante 200ml sabores diversos	2280	UN	1,79	4.081,20

Os refrigerantes deverão ser entregues armazenados em caixas térmicas com gelo na Praça dos Pioneiros no dia 12/10/2025, às 13h30.

No valor do serviço estão inclusos todos os custos com frete, transporte, bem como todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

EVALDIR KRAMPE
Responsável pelo orçamento

CAPANEMA, 29 de SETEMBRO de 2025.

ORÇAMENTO	
RAZÃO SOCIAL:	Irmãos De Menech e Cia Ltda
CNPJ:	09.282.010/0002-12
ENDEREÇO COMPLETO:	Rua: Pernambuco nº 1196 Centro
TELEFONE:	(46) 3552-1588
E-MAIL:	demenechcapanema@hotmail.com
CIDADE:	Capanema-PR

OBJETO: Aquisição de refrigerante para distribuição em evento em comemoração ao Dia das Crianças, através do Recurso Bolsa Família Cad Único – Gestão IGDBF

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Refrigerante 200ml sabores diversos	2280	UN	1,85	4218,00

Os refrigerantes deverão ser entregues armazenados em caixas térmicas com gelo na Praça dos Pioneiros no dia 12/10/2025, às 13h30.

No valor do serviço estão inclusos todos os custos com frete, transporte, bem como todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Leonardo Baldissera
Responsável pelo orçamento

Capanema, 29 de setembro de 2025.

ORÇAMENTO	
RAZÃO SOCIAL:	KRAEMER & KRAEMER LTDA
CNPJ:	75133611000107
ENDEREÇO COMPLETO:	AV 7 DE SETEMBRO N° 549
TELEFONE:	(46) 9 7603-7234
E-MAIL:	COMPRAS@SUPERMERCADOKRAEMER.COM.BR
CIDADE:	CAPANEMA / PR

OBJETO: Aquisição de refrigerante para distribuição em evento em comemoração ao Dia das Crianças, através do Recurso Bolsa Família Cad Único – Gestão IGDBF

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Refrigerante 200ml sabores diversos	2280	UN	1,89	R\$:4.309,20

Os refrigerantes deverão ser entregues armazenados em caixas térmicas com gelo na Praça dos Pioneiros no dia 12/10/2025, às 13h30.

No valor do serviço estão inclusos todos os custos com frete, transporte, bem como todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Documento assinado digitalmente
 **DOUGLAS KRAEMER**
 Data: 29/09/2025 14:08:28-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pelo orçamento
 Douglas Kraemer

Capanema/PR, 29 de Setembro de 2025.

ORÇAMENTO	
RAZÃO SOCIAL:	WILLIAM MICHEL WAGNER
CNPJ:	34405786000149
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA PERNAMBUCO 1195 CENTRO
TELEFONE:	46999239308
E-MAIL:	WILLIAMWMW@HOTMAIL.COM
CIDADE:	CAPANEMA PR

OBJETO: Aquisição de refrigerante para distribuição em evento em comemoração ao Dia das Crianças, através do Recurso Bolsa Família Cad Único – Gestão IGDBF

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Refrigerante 200ml sabores diversos (REFRICO)	2280	UN	1,49	3397,20

Os refrigerantes deverão ser entregues armazenados em caixas térmicas com gelo na Praça dos Pioneiros no dia 12/10/2025, às 13h30.

No valor do serviço estão inclusos todos os custos com frete, transporte, bem como todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

William Wagner

Responsável pelo orçamento

EMPÓRIO DAS BEBIDAS
CNPJ 34.405.786/0001-49
Fone: 46 99923-9808

Capanema 29 de *Setembro* de 2025.

CONTRATAÇÕES SIMILARES (BANCO DE PREÇOS)



Município de Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-60



Relatório de Cotação: refri

Pesquisa realizada entre 02/10/2025 09:02:30 e 02/10/2025 09:06:20

Relatório gerado no dia 02/10/2025 09:06:47 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: refrigerante. água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo iv. vários sabores, garrafa 200 ml.

Descrição: refrigerante. água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo iv. vários sabores, garrafa 200 ml.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 1,51 (un)	-	R\$ 1,51	R\$ 1,51

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.368.928/0001-22 - MUNICIPIO DE MAMBORE / 07003 - Departamento de Gestão da Secretaria de Assist. Social	75368928000122-1-000155/2025	13/06/2025	R\$ 1,99 R\$ 1,99
2	75.740.829/0001-20 - MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS / 75740829000120 - UNIDADE ADMINISTRATIVA	75740829000120-1-000049/2025	09/06/2025	R\$ 1,50 R\$ 1,51
3	MUNICIPIO DE MARIOPOLIS / 0000 - MUNICIPIO DE MARIOPOLIS	76995323000124-1-000013/2025	19/02/2025	R\$ 1,64 R\$ 1,69
Valor Unitário				R\$ 1,51

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,69

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 1,51

Valor Global: R\$ 1,51

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/10/2025 09:06:47 (IP: 187.49.135.78)
 Código Validação: eLNBBywk2c1vtQm1WavOvmESfxX9O2g8bhdY8d7IRnKEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBBywk2c1vtQm1WavOvmESfxX9O2g8bhdY8d7IRnKEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: refrigerante. água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo iv. vários sabores, garrafa 200 ml.

Preço Estimado: R\$ 1,51 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,51

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 1,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	refrigerante. água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo iv. vários sabores, garrafa 200 ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 1,98

Valor corrigido em 0,39% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 1,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.368.928/0001-22	Data: 13/06/2025 08:55
Órgão: MUNICIPIO DE MAMBORE / 07003 - Departamento de Gestão da Secretaria de Assist. Social	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	SRP: SIM
Descrição: REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFÉINA, CORANTE, CAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 200 ML. - REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFÉINA, CORANTE, CAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 200 ML.	Identificação: 75368928000122-1-000155/2025
	Lote/Item: 1/154
	Ata: N/A
	Homologação: 22/07/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 3.000
	Unidade: UNIDADE (UN)
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.369.078/0001-39	J. SACHUK & CIA. LTDA	R\$ 1,98
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA Avenida Manoel Francisco da Silva, 2109	(44) 3568-1631/ (44) 9842-2435	andersonsachuk@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 1,50

Valor corrigido em 0,39% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 1,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.740.829/0001-20	Data: 09/06/2025 08:30
Órgão: MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS / 75740829000120 - UNIDADE ADMINISTRATIVA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS - PR.	SRP: SIM
Descrição: REFRIGERANTE. água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo IV. vários sabores, garrafa 200 ml. - REFRIGERANTE. água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo IV. vários sabores, garrafa 200 ml.	Identificação: 75740829000120-1-000049/2025
	Lote/Item: 1/148
	Ata: N/A
	Homologação: 23/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 3.000
	Unidade: Unid.
	UF: PR



Relatório gerado no dia 02/10/2025 09:06:47 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: eLNBBywk2c1vtQm1WavOvmESfxX9O2g8bhdY8d7IRnKEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBBywk2c1vtQm1WavOvmESfxX9O2g8bhdY8d7IRnKEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
77.939.122/0001-72 *VENCEDOR*	C MARQUES & CIA LTDA	R\$ 1,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Borrazópolis	Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL, 378

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

Valor corrigido em 2,98% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,64

R\$ 1,69

Órgão:	MUNICIPIO DE MARIOPOLIS / 0000 - MUNICIPIO DE MARIOPOLIS	Data:	19/02/2025 08:00
Objeto:	O objeto da presente licitacao e a implantacao de REGISTRO DE PRECOS para futura eventual aquisicao de generos alimenticios que serao utilizados pelos diversos departamentos municipais conforme condicoes quantidades e exigencias estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	76995323000124-1-000013/2025
		Lote/Item:	1/150
		Ata:	N/A
		Homologação:	25/02/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	2.225
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.641.174/0001-05 *VENCEDOR*	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1,64
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: RUA IGUA, 907
		Telefone: (46) 3313-3210 / (0000) 0000-0000
		Email: redecorcenter@centersupermercados.com.br



**Extrato de fontes utilizadas neste relatório**

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 02/10/2025 09:02:30

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 02/10/2025 09:06:47 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmESfxX9O2g8bhdY8d7IRnKEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmESfxX9O2g8bhdY8d7IRnKEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 4

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO DEFINITIVO						
Aquisição de refrigerante para distribuição em evento em comemoração ao Dia das Crianças, através do Recurso Bolsa Família Cad Único – Gestão IGDBF						
Item	Código do Produto/ Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	71191	Refrigerante 200ml sabores diversos	2280	UN	1,49	3.397,20
VALOR MÁXIMO ESTIMADO					R\$ 3.397,20	

PESQUISA DE PREÇOS COM FORNECEDORES LOCAIS				MENOR PREÇO	Contratações Similares		
WILLIAM MICHEL WAGNER - EMPÓRIO DAS BEBIDAS	COMERCIAL BEBIDAS CAPANEMA LTDA	IRMÃOS DE MENECH E CIA LTDA	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Município de Mamborê/PR	Município de Borrazópolis/PR	Município de Mariópolis/PR
1,49	1,79	1,85	1,89	1,49	1,99	1,51	1,69

Mara Daniele Gambetta
Analista de Contratações
Responsável pela elaboração da pesquisa de preços

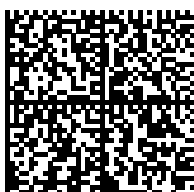
Assinaturas

Página: 1



Documento: 14213/2025 - po refri.pdf

Data: 02/10/2025 14:27:35

Assinatura avançada realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 02/10/2025 14:27:48.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com
o código 21afcc4e-2332-4d83-bc2b-2dc1daf6a299



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108660722		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WILLIAM MICHEL WAGNER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) RENATO ALBERTO RECKZIEGEL WAGNER	(mãe) ROSELI LOURENZONI WAGNER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/11/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04021518228	Órgão emissor DEPTO NACIONAL DE TR	UF PR
CPF(número) 065.189.859-50			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PERNAMBUCO			NÚMERO 1195
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL WILLIAM MICHEL WAGNER			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA PERNAMBUCO			NÚMERO 1195
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WILLIAMWMW@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4723700 Atividade Secundária 4712100, 4729601	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TABACARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34.405.786/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO PR2190002965456	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WILLIAM MICHEL WAGNER consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
06518985950	WILLIAM MICHEL WAGNER



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2019 11:40 SOB Nº 20195707362.
PROTOCOLO: 195707362 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904243242. NIRE: 41108660722.
WILLIAM MICHEL WAGNER

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

02/10/2025, 09:24

about:blank

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.405.786/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/2019
NOME EMPRESARIAL WILLIAM MICHEL WAGNER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO DAS BEBIDAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-01 - Tabacaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 1195	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO WILLIAMWMW@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9923-9308		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2025** às **09:24:47** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WILLIAM MICHEL WAGNER
CNPJ: 34.405.786/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:50 do dia 02/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2026.

Código de controle da certidão: **B107.9437.62B7.B412**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037967979-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.405.786/0001-49**

Nome: **WILLIAM MICHEL WAGNER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAZENDA PÚBLICA**
Departamento da Receita Municipal



**CERTIDÃO NEGATIVA
6812/2025**

RAZÃO SOCIAL: WILLIAM MICHEL WAGNER.

CNPJ: 34.405.786/0001-49.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 51136.

ENDEREÇO: R PERNAMBUCO, 1195 - CENTRO Capanema - PR CEP: 85760000.

FINALIDADE: Licitação.

CERTIFICA-SE que, após pesquisa nos registros da administração tributária, em nome do contribuinte acima qualificado, não consta crédito tributário em aberto. Dessa forma, com fundamento no art. 205 do Código Tributário Nacional - CTN, esta certidão é considerada **NEGATIVA**, para todos os fins de direito.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, inclusive aqueles referentes ao período abrangido por esta certidão.

Esta certidão é válida até **01/12/2025** a contar da data de sua emissão.

Estado do Paraná, **Município de
Capanema, 02 de Outubro de 2025.**



Documento verificável por QR Code.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILLIAM MICHEL WAGNER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.405.786/0001-49

Certidão nº: 58862956/2025

Expedição: 02/10/2025, às 09:23:35

Validade: 31/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILLIAM MICHEL WAGNER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.405.786/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.405.786/0001-49
Razão Social: WILLIAM MICHEL WAGNER
Endereço: PERNAMBUCO 1195 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2025 a 16/10/2025

Certificação Número: 2025091706005382678733

Informação obtida em 02/10/2025 09:24:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

02/10/2025, 09:26

Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 34405786000149

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/10/2025 09:25:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WILLIAM MICHEL WAGNER**
CNPJ: **34.405.786/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Município de Capanema - PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Dispensa de Licitação

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, ATRAVÉS DO RECURSO BOLSA FAMÍLIA CAD ÚNICO – GESTÃO IGDBF.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a EMPÓRIO DAS BEBIDAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº344057860001-49, sediado(a) no seguinte endereço: Rua PERNAMBUCO, nº 1195, bairro: CENTRO, CEP: 85760033, no Município de CAPANEMA, com o seguinte endereço eletrônico: williamwmw@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 999239308, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). WILLIAM MICHEL WAGNER, na qualidade de representante, CPF Nº 06518985950, conforme contrato social,

DECLARA:

- 1) a ciência e de concordância da proponente com as condições contidas no Termo de referência e seus anexos, bem como de que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências do processo de contratação;
- 2) a ciência e de concordância da empresa com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- 3) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 4) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 5) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente nesta contratação e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- 6) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- 7) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- 8) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- 9) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;



Município de Capanema - PR

- 10) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

Indicação de dados bancários:

Banco: 756 SICOOB

Ag.: 4342

Conta: 33609-2

02 de OUTUBRO de 2025.

EMPÓRIO DAS BEBIDAS

CNPJ 34.405.786/0001-49

Fone: 46 99923-9808

William Wagner

WILLIAM MICHEL WAGNER

Responsável pela empresa

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO PARA CONTRATAR



Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Senhora
Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Com Relação ao Dispensa de Licitação: Aquisição de refrigerante para distribuição em evento em comemoração ao Dia das Crianças, através do Recurso Bolsa Família Cad Único – Gestão IGDBF

- ☒ **Autorizo dar segmento ao Processo**
- ☐ **Não autorizo do segmento do Processo.**

Município de Capanema, PR, 02 de outubro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Assinaturas

Página: 1



Documento: 14199/2025 - AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO PARA DAR CONTINUIDADE.pdf
Data: 02/10/2025 09:38:52

Assinatura avançada realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/10/2025 09:40:31.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com o código da4b617c-c58a-476b-ab12-00504d3865c7

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 02/10/2025 09:38:52. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/10/2025 09:40:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: da4b617c-c58a-476b-ab12-00504d3865c7

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 02/10/2025 15:23:34.



Município de Capanema
Solicitação 275/2025
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:1

Solicitação					
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>		
275	Aquisição de Material	02/10/2025	1		
Solicitante		Processo Gerado			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>			
46117-2	IZOLETE APARECIDA WALKER	0/2025			
Local					
41	Atividades do Depto. de Promoção Social				
Órgão					
11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM				
Forma de pagamento					
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>			
Conforme TR		Depósito bancário			
Entrega					
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>			
Conforme TR		Dias			
Descrição:					
AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, ATRAVÉS DO RECURSO BOLSA FAMÍLIA CAD ÚNICO - GESTÃO IGDBF.					
Justificativa:					
Conforme TR					
Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	Sem Dotação				
071191	REFRIGERANTE 200ML SABORES DIVERSOS	UN	2.280,00	1,49	3.397,20
Total sem dotação					3.397,20
TOTAL					3.397,20
TOTAL GERAL					3.397,20
Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa					
Sem dotação		3.397,20			



Município de Capanema - PR

INFORME DE DOTAÇÃO

ASSUNTO: Contratação Pública

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, ATRAVÉS DO RECURSO BOLSA FAMÍLIA CAD ÚNICO – GESTÃO IGDBF.

Informamos a existência de Dotação(ões) Orçamentária(s) criadas pela Lei 1901/2024 – LOA, com possibilidade de alteração previstos nos Artigos 4º e 5º da mesma Lei e com base nas diretrizes estabelecidas na Lei 1897/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo os projetos/atividade em conformidade a Lei 1.783/2021 - Lei do Plano Plurianual e suas respectivas alterações, conforme abaixo:

11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM				
002 Departamento de Evolução e Proteção Social				
08.244.0801.2364	Fundo Munic. de Assist. Social - B. Família Cad Unico - Gestão IGDBF			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01977	E	00936	0936/09/06/06/08	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS
01977	EA	00936	0936/09/06/06/08	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS

A execução das despesas decorrentes deste Aditivo devem ser executadas respeitando os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, previstos na Lei 1897/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Município de Capanema, 02 de outubro de 2025

Iranice Burei Mayer
Técnica em Contabilidade
CRC - PR-036346/0-0

Assinaturas

Página: 1



Processo: 3255/2025

Data: 02/10/2025 15:23:34

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL -

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM

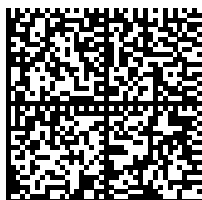
Assunto: Geral

Descrição: AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS

Assinatura avançada realizada por: IRANICE BUREI MAYER em 02/10/2025 23:57:51.



CAPANEMA
GOVERNO DO MUNICÍPIO
Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

[https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50)
assinado/entidade/50 com

o código 46fd62f5-5df2-4fd0-8bd0-c3821a2d337a



Município de Capanema - PR

minuta

EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx1/2025

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, ATRAVÉS DO RECURSO BOLSA FAMÍLIA CAD ÚNICO – GESTÃO IGDBF.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	71191	Refrigerante 200ml sabores diversos	Refriko	2280	UN	1,49	3.397,20

Valor total da Contratação R\$ 3.397,20 (Três mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos)

Art. 99. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações;

[Observação: o valor do inciso II do art. 99 foi atualizado para R\$ 62.725,99 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), pelo Decreto Municipal nº 7.724/2025] (grifo nosso)

Contratante:

MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

CONTRATADO:

NOME DO CREDOR: WILLIAM MICHEL WAGNER

CNPJ: 34.405.786/0001-49

ENDEREÇO: R PERNAMBUCO, 1195, Centro, Cep 85760-033

CIDADE: CAPANEMA PR999239308

E-MAIL: williamwmw@hotmail.com

Município de Capanema PR, xxxxxxxx de 2025

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira/Agente de Contratação



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

PARECER JURÍDICO Nº 306/2025

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG.

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Família e Evolução Social – SEFAM.

ASSUNTO: Análise de processo de contratação direta. Dispensa de licitação. Pequeno valor.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de refrigerante para distribuição em evento em comemoração ao dia das crianças, por meio do recurso bolsa família cad único – gestão IGDBF.

EMENTA: CONTROLE DE LEGALIDADE. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO PEQUENO VALOR. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 14, DE 2022. PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA. JUSTIFICATIVAS E DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. PARECER FAVORÁVEL.

1. RELATÓRIO.

A Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG encaminha, para análise da Procuradoria-Geral, o processo de dispensa de licitação, visando à contratação do objeto identificado alhures.

Constam no PA:

- I) Portaria nº 8.833/2025;
- II) Termo de referência definitivo;
- III) Relação de empresas de Capanema/PR – CNAE;
- IV) Pesquisa de preços;
- V) Orçamento definitivo;
- VI) Decisão administrativa;
- VII) Informe de dotação orçamentária;
- VIII) Documentação de habilitação do(s) futuro(s) contratado(s);
- IX) Extrato de autuação da minuta do processo de dispensa de licitação.

É o relatório.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

2.1. Informações preliminares.

Importante asseverar, inicialmente, que compete à Procuradoria-Geral, nos termos do art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022, realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.

Outrossim, calha esclarecer que, em regra, não compete à PGM tecer considerações acerca do mérito da presente contratação, tendo em vista a incidência do princípio da discricionariedade motivada da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos objetos e das contratações entendidos como necessários, ressaltadas as hipóteses de flagrante incompatibilidade, desarrazoabilidade ou equívoco na descrição do objeto, especialmente quando em confronto com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e/ou com os princípios que orientam as contratações públicas.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

Com efeito, teceremos os apontamentos pertinentes a cada etapa/fase do processo de contratação, conforme documentação acostada aos autos, bem como aos demais elementos entendidos como indispensáveis à contratação.

2.2. Da Legislação aplicável.

Tendo em vista que o presente processo se iniciou após a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, vislumbra-se que este é o diploma legal a reger a contratação.

2.3. Das formalidades de um processo de contratação direta.

Dispõe o art. 96, da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022:

Art. 96. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá observar o disposto no art. 29 e seguintes desta Lei, especialmente com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 37 e seguintes desta Lei;*
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
- VI - razão da escolha do contratado;*
- VII - justificativa de preço;*
- VIII - autorização da autoridade competente.*

No que tange aos aspectos formais do processo, denota-se que a presente contratação direta cumpre satisfatoriamente os requisitos legais, pois constam nos autos os documentos reputados essenciais, até o momento, com as ressalvas indicadas na sequência deste parecer.

Além disso, consta no termo de referência a justificativa para a contratação direta, a razão de escolha do(s) contratado(s) e a justificativa do preço, as quais reputo significativas e válidas para o caso em apreço, especialmente pelas peculiaridades do caso em mesa.

2.4. Do cabimento da dispensa de licitação.

Quanto ao fundamento legal para a realização da presente contratação direta, por meio de dispensa de licitação, extrai-se da LCM 14/22 o seguinte:

- Art. 99. É dispensável a licitação:*
- (...)*
- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações;*
- (...)*
- [Observação: o valor do inciso II do art. 99 da LCM 14/22 foi atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), pelo Decreto Municipal nº 7.724/2025].*

Com efeito, os documentos que constam no processo são suficientes para que se faça incidir a hipótese de contratação acima mencionada, considerando-se a atualização dos valores da LCM 14/22 pelo Decreto Municipal nº 7.724/2025.

Nesse prisma, impende-se destacar que licitar é a regra, porém a licitação é necessariamente lenta, morosa, ainda mais quando há impugnações, recursos, etc., gerando, portanto, a necessidade de comportar algumas exceções.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

A decisão de não licitar decorre de uma valoração subjetiva da situação e do interesse social envolvido.

É exatamente essa finalidade, qual seja a de realizar o interesse público, ou interesse social, que leva à interpretação de que quando configurados os pressupostos da não realização da licitação, a Administração Pública não só pode como deve efetuar a contratação sem o prévio procedimento licitatório, pois é o interesse social que exige a contratação sem licitação. Assim, poderíamos concluir que a Administração está proibida de realizá-la, pois se o fizesse estaria contrariando o interesse social tutelado pelo ordenamento jurídico.

Nesse momento, a Administração não está proibida de licitar, porém optou pela contratação direta, em razão do pequeno valor do objeto.

Destarte, reputo como configurada a hipótese normativa descrita no inciso II do art. 99 da LCM 14/22.

Todavia, oportuno registrar a necessidade de observância do limite legal mencionado alhures de acordo com o disposto no § 2º do art. 99 da LCM 14/22:

Art. 99. (...)

(...)

§ 2º Para fins de aferição do valor que atenda ao limite referido no inciso II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro por todos os órgãos da Administração;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza (gênero), entendidos como tais aqueles relativos a objetos pertencentes ao mesmo nível de desdobramento ou, conforme o caso, ao nível de detalhamento, de acordo com o Plano Padrão de Despesas Orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - a desconconsideração, no somatório, dos valores despendidos nas contratações verbais de pequeno valor, de que trata o art. 103 e seguintes desta Lei.

2.5. Do Termo de Referência.

Assim dispõe o art. 36 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022:

Art. 36. O termo de referência é o documento técnico-jurídico obrigatório nos processos de contratação envolvendo compras, prestação de serviços, locações, contratações de tecnologia da informação e de comunicação, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

a) definição resumida e detalhada do objeto da contratação, com todas as suas características, incluindo especificações técnicas, ilustrações fotográficas, se possível, e outros recursos que permitam a sua identificação clara e precisa;

b) o quantitativo do objeto da contratação e sua justificativa;

c) as exigências, requisitos e métodos para a execução do objeto da contratação, com as definições de como a contratação deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

d) o valor estimado do objeto da contratação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

e) o cronograma físico-financeiro, se necessário;

II - adequação orçamentária, se cabível.

III - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

IV - o prazo da vigência do contrato, o prazo para execução do objeto da contratação e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

V - critérios de medição, recebimento e de pagamento;

VI - a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

VII - forma e critérios de seleção do fornecedor;

VIII - os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

IX - as sanções administrativas previstas de forma objetiva, suficiente e clara;



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

X - os deveres do contratado e do contratante.

*§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos nos incisos do **caput** deste artigo, além das seguintes informações, quando cabível:*

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de execução do objeto da contratação, incluindo as regras específicas de recebimento provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

§ 2º Em relação à informação de que trata o inciso II do § 1º deste artigo, desde que fundamentada em justificativa escrita, a Administração poderá exigir que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades.

*§ 3º Na indicação do quantitativo a que se refere a alínea "b" do inciso I do **caput** deste artigo será observado o detalhamento do consumo/contratação do objeto por parte da Administração, com o estabelecimento de cronograma de execução do objeto da contratação, salvo o disposto no § 4º deste artigo.*

§ 4º Na hipótese de adoção do Sistema de Registro de Preços, será exigida a indicação, apenas, da estimativa total do objeto da contratação, durante a vigência da ata de Registro de Preços, e da previsão estimada do seu consumo mensal.

§ 5º Na hipótese de adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando-se a natureza do objeto da contratação e a imprevisibilidade da sua necessidade mensal pela Administração, será admitida a estimativa total para fins de eventual consumo, em quantitativo razoável, de acordo com regras de experiência comum subministradas pela observação do que ordinariamente acontece.

§ 6º Quando não precedido de ETP, o termo de referência conterá as informações exigidas para o ETP, no que couber, permitindo-se a assinatura do termo de referência pelos profissionais técnicos da área do objeto da contratação.

Com efeito, trazendo a exegese legal para o caso em mesa, os principais elementos do termo de referência serão abordados na sequência. Vejamos.

2.5.1. Definição e quantidade do objeto.

O termo de referência e os seus documentos incluídos no processo descrevem o objeto da contratação, indicando o quantitativo, o valor unitário e o valor total da contratação, além das especificidades técnicas do objeto.

Considerando a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a responsabilidade pela descrição técnica dos itens que compõem o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do(s) subscritor(es) do documento.

2.5.2. Condições de execução do objeto da contratação.

Consta no TR a indicação de aplicação das regras gerais de execução do objeto da contratação, seguindo-se o modelo padrão confeccionado pela PGM, havendo, também, regras específicas constantes do TR, que se mostram adequadas às especificidades do objeto.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se que as regras gerais e específicas constantes do TR estão adequadas ao caso, permitindo a transparência e a aferição da integridade da execução contratual.

2.5.3. Das obrigações do Contratado.

Consta no TR a indicação de aplicação das obrigações gerais na execução do objeto da contratação, constando, ainda, obrigações específicas.

Analisando-se o objeto da contratação e a previsão de obrigações específicas, vislumbra-se a suficiência das obrigações gerais e específicas estipuladas no Edital e TR.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

2.5.4. Do recebimento do objeto da contratação e do pagamento.

Consta no TR a indicação de aplicação das regras gerais de recebimento do objeto do contrato, não havendo condições específicas na forma do disposto no TR.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das regras gerais constantes do TR.

2.5.5. Da fiscalização da contratação.

Consta no TR a indicação de aplicação das regras gerais, além de condições específicas de fiscalização da execução do objeto da contratação.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das regras gerais e específicas previstas na minuta do Edital e anexos e no TR, sem prejuízo da aplicação das disposições da LCM 14/22.

Além disso, no que tange à função de Fiscal da Contratação, destaca-se que, em regra, faz-se necessário que o Fiscal seja um servidor público de provimento efetivo, a fim de permitir a continuidade do serviço público e garantir, em tese, a maior impessoalidade na fiscalização das contratações públicas, nos termos do art. 221, § 4º, da LCM 14/22, que assim dispõe:

Art. 221. (...)

.....

§ 4º Os fiscais de contratação serão designados, preferencialmente, dentre servidores efetivos, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas por escrito, em que será permitida a designação de servidores comissionados para a realização da função, com assunção da responsabilidade pessoal do respectivo Secretário.

(...)

§ 6º Os fiscais de contratação e os membros das comissões de recebimento serão permanentemente capacitados e treinados para realizarem as respectivas funções, especificamente para realização do controle da execução das contratações públicas e estabelecer a comunicação e o relacionamento profissionalizado com as pessoas físicas e jurídicas contratadas.

Com efeito, vislumbra-se os servidores indicados no Termo de Referência para o exercício das funções são efetivos e, também, temporários – PSS, porém, há justificativa idônea da sua indicação, o que, portanto, cumpre com o regramento legal.

2.5.6. Dos recursos orçamentários.

O termo de referência não previu os recursos orçamentários para fazer frente à despesa proveniente da contratação.

Todavia, depreende-se dos autos a existência de informe de dotação orçamentária/parecer contábil que supre a exigência legal.

2.5.7. Da justificativa para a contratação.

A justificativa constante no termo de referência é suficiente para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação.

2.5.8. Da vigência da contratação.

O prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses, como indicado no TR, está de acordo com as disposições legais que regem o tema, não havendo outras considerações necessárias.

Destarte, como mecanismo de planejamento e organização do processo de contratação, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Termo de Referência



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois indica os dados necessários para a execução satisfatória do objeto da contratação, além de atender o disposto no parágrafo único do art. 34 da LCM 14/22.

2.6. Da justificativa dos preços.

Quanto ao fundamento legal para a averiguação da legalidade indicação do preço da presente contratação, extrai-se da LCM 14/22 o seguinte:

“Art. 38. No processo de contratação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido, em regra, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I – contratações similares feitas pela Administração Pública de quaisquer entes federados, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo da União, ou do Estado do Paraná ou do Município de Capanema/PR;

III – utilização de dados extraídos de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV – pesquisa na base nacional, estadual ou municipal de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento;

V – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando houver;

VI – pesquisa direta com todos os fornecedores locais com registro válido no Cadastro de Fornecedor Locais (CFL), mediante solicitação formal de cotação, por meio de encaminhamento de e-mail e indicação de prazo para a resposta;

VII – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou da formalização da contratação direta;

§ 2º O menor preço aferido na pesquisa de preços será a metodologia prioritária para a definição do valor estimado do objeto da contratação, nos termos do caput deste artigo, todavia, excepcionalmente, diante das peculiaridades do caso concreto e mediante justificativa, poderá ser utilizada outra metodologia, como a média ou a mediana dos preços obtidos.

§ 3º Quando ocorrer a adoção de forma combinada dos parâmetros de pesquisa de preços indicados nos incisos do caput deste artigo, a média dos preços obtidos será a metodologia prioritária para a definição do valor estimado do objeto da contratação.

Art. 42. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos artigos 38 a 41 desta lei, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo que indique a justeza do preço da contratação.”

Consta nos autos a justificativa da estimativa do preço do objeto da contratação, bem como toda a documentação relativa à pesquisa de preços realizada.

Nesse rumo, é de se destacar a dificuldade em se estabelecer um preço justo, de forma unilateral, numa contratação direta, ainda mais quando escassas as empresas que fornecem os materiais e/ou prestam os serviços necessários, no tempo exigido, para a execução adequada do objeto.

Ademais, consta no TR que a presente contratação está de acordo com contratações anteriores com outros Entes Públicos, com cotações de preços por meio de pesquisa direta com todos os fornecedores locais, e, ainda, constantes do sistema de Banco de Preços.

Nesse cenário, diante das peculiaridades do objeto da contratação, reputo válida a metodologia utilizada para averiguar a compatibilidade da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s) com o preço de mercado, cuja veracidade das informações é de responsabilidade dos subscritores dos respectivos documentos.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

2.7. Da adoção do sistema de registro de preços.

No caso vertente, o termo de referência não indica a adoção do sistema de registro de preços. O caso não é mesmo de adoção do SRP. Vejamos.

A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na LCM 14/22:

Art. 53. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...) II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

Art. 56. As contratações de serviços atenderão aos princípios:

(...) II – do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, considerando-se as normas da Política Municipal de Contratações Públicas;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto Federal nº 11.462/2023, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - (...)

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o objeto da presente contratação não atende aos requisitos legais para a adoção do SRP.

2.8. Dos requisitos de habilitação.

Em qualquer contratação pública exige-se do(s) futuro(s) contratado(s) a apresentação de documentos essenciais previstos no art. 87, I e III, relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à trabalhista.

A propósito, a regra geral adotada por esta municipalidade é a exigência apenas dos documentos relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à trabalhista.

Para fins de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica exige-se previsão expressa no TR, com as justificativas cabíveis.

No caso em mesa, extrai-se do TR a ausência de previsão de exigência de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica.

Por fim, indico que a análise da regularidade da documentação é atribuição da Agente de Contratação e da sua Equipe de apoio.

2.9. Da minuta da ata/contrato.

Nesse ponto, frise-se que a minuta mais atualizada é o modelo de “Contrato Administrativo - Contratação Direta - Versão LCM 1.25”, aplicando-se a Lei Complementar Municipal nº 14/2022.

2.10. Recomendações.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editais**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, a Procuradoria-Geral se manifesta pela possibilidade da contratação direta, desde que seja utilizado o modelo de **“Contrato Administrativo - Contratação Direta - Versão LCM 1.25”**.

Resta, ainda:

- a) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;
- b) a assinatura da ata/contrato pelas partes;
- c) a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato (art. 94, II e § 1º c/c art. 176, P.Ú., I, ambos da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 96, § 2º, da LCM 14/22);
- d) a disponibilização deste processo de contratação direta, na íntegra, no Portal de Transparência, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato (art. 94, II e § 1º c/c art. 72, P.Ú., ambos da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 96, § 1º, da LCM 14/22).

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 8 de outubro de 2025.

Robson Pinheiro da Silva

Procurador Municipal

OAB/PR 66.740

Assinaturas

Página: 1



Processo: 3255/2025

Data: 02/10/2025 15:23:34

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL -

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM

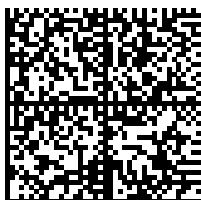
Assunto: Geral

Descrição: AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS

Assinatura qualificada realizada por: ROBSON PINHEIRO DA SILVA:05323731974 em 08/10/2025 16:06:48.



CAPANEMA
GOVERNO DO MUNICÍPIO
Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com
o código a0bd8f40-bb68-4965-8da6-81616478f14e